

26 JAN 2013

FOLHA DE LONDRINA

# A importância do debate

**6** *Repudiar aqueles que se manifestam é dar força a um Judiciário de portas fechadas* **9**

**“N**ão admitirei que alguém venha no TJ e nos critique.” A frase é do próximo presidente do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná, desembargador Clayton Coutinho Camargo, e suscita discussão. Pai do deputado estadual Fabio Camargo (PTB), o desembargador que toma posse no dia 1º deu declarações polêmicas à publicação oficial da Associação dos Magistrados do Paraná.

Questionado sobre como seria seu relacionamento com a imprensa, o futuro presidente do TJ deixa claro que não está disposto a receber críticas, incluindo aquelas vindas de entidades que, segundo ele, são comandadas por pessoas que “gostam de holofote”. “Certa imprensa, não é? Que está sempre cobrindo e não apresenta sugestões. Existem também presidentes de algumas entidades que gostam de holofote e apenas criticam. O desembargador Kfourti tem sido muito condescendente. Não admitirei que alguém venha no TJ e nos critique. Aqui é nossa casa e devemos ser respeitados. Os juízes, na minha gestão, serão respeitados. Posso aceitar que venham ao meu gabinete para sugestionarem”, responde. A entrevista foi reproduzida no endereço do TJ na internet e foi também alvo de

matéria da Folha de Londrina, publicada na última quinta-feira.

Nos últimos anos entidades como a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) tem publicamente se manifestado sobre medidas do TJ. Assim como a imprensa vem tentado cumprir seu papel,

acompanhando e dando publicidade às ações do Judiciário. Dentro disso, notícias como a compra de carros oficiais de luxo a desembargadores (nem todos quiseram utilizá-los), a criação de cargos comissionados, a proposta de aumento das custas dos cartórios ou a resistência do TJ em dar publicidade aos contracheques dos magistrados, por exemplo, merecem sim a atenção do cidadão, de entidades e da imprensa. E, por se tratar de uma democracia, tais medidas, por óbvio, também podem ser alvos de críticas.

Exigir respeito aos juízes é, sim, legítimo, mas repudiar aqueles que se manifestam, ou mesmo ignorar, é dar força a um Judiciário de “portas fechadas”, cuja existência vai na contramão de um País que hoje se esforça para implantar leis como a de Acesso à Informação Pública. É justamente em respeito às transformações que buscamos para o País que não podemos ser condescendentes com a falta de debate.

26 JAN 2013

## FOLHA DE LONDRINA

# Prefeito e secretário de Sarandi são afastados

Paula Barbosa  
Ocanha  
*Reportagem Local*

O prefeito de Sarandi (Noroeste), Carlos Alberto de Paula Júnior (PDT), seu secretário de Educação, Antônio Manoel Mendonça Martins, e outros dois servidores municipais foram afastados dos respectivos cargos ontem por uma decisão da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná. Os afastamentos são decorrentes da Operação Quadro Negro, que apura fraudes em licitações na área da educação, deflagrada pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) do Paraná no último dia 11, com apoio dos Gãecos de Santa Catarina, Distrito Federal e Minas Gerais. Naquele dia, entre os presos estava o ex-prefeito da Lapa Paulo Furiati. No último dia 17, ele teve o habeas corpus negado pelo TJ.

Em nota oficial, a asses-

soria de imprensa da Prefeitura de Sarandi afirmou que o prefeito "surpreende-se com a decisão de afastamento do cargo tendo em vista que nenhum erro ou irregularidade foi confirmado no processo licitatório" e que o chefe do Executivo já está providenciando "medida judicial cabível para o seu retorno ao cargo".

Já o secretário de Educação, Antônio Martins, teve a prisão temporária decretada no dia 15 e ficou detido na delegacia pública de Sarandi até domingo último. Essa semana ele ti-

### *Gaeco investiga fraudes em licitações*

nha voltado a trabalhar na secretaria, mas agora também está afastado do cargo. Na tarde de ontem o advogado do secretário, Aristóteles Rondon Gomes Pereira, não foi localizado pela reportagem. Mas, na ocasião da prisão de seu cliente, Pereira tinha afirmado que Martins "está muito tranquilo, e negou qualquer irregularidade em processos de licitação da secretaria".

27 JAN 2013

# FOLHA DE LONDRINA

## GABRIEL BERTIN DE ALMEIDA

### O Direito Penal em 2013

O ano de 2013 será certamente importante para o Direito Penal. Em primeiro lugar, porque a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) na ação penal nº 470, caso que ficou conhecido como "Mensalão", representa um marco inegável sob vários aspectos. Em primeiro lugar, serviu para popularizar o Supremo Tribunal Federal e seus ministros, todos agora conhecidos da população, além de levar diversos temas jurídicos às mesas dos leigos em geral.

Essa maior proximidade da população é acompanhada de um outro fator democratizante, que ficou claro no discurso de posse do ministro Joaquim Barbosa: "Nem todos os brasileiros são tratados com igual consideração quando buscam a Justiça". Na esfera penal, tal desigualdade ainda existe, mas é muito menor do que já foi. Desde o incremento da Polícia Federal, da criação das forças tarefas estaduais, entre outras iniciativas eficientes, vários anos atrás, os mais ricos passaram a sofrer um controle criminal mais adequado.

Se de um lado a democratização do Judiciário é sem dúvida uma conquista, por outro, causa preocupação que essa ideia seja mal interpretada e que alguns dos milhares de juízes da primeira instância acreditem que devam ceder à opinião pública na hora de decidir. Esse é um efeito colateral possível. O juiz, embora evidentemente deva estar atento ao mundo que o cerca, deve obediência à lei, nunca às pessoas (e muito menos à opinião pública).

Embora seja algo excepcional, que seguramente não constitui regra, não é raro perceber que em muitas situações isso acontece. Algumas prisões, buscas e denúncias são aceitas no calor do momento, sem muito critério. Não se menciona expressamente a voz do povo, mas ela está lá, presente, forte, em uma ausência eloquente. No próprio mensalão, embora se negue essa mão invisí-

vel, é certo que houve, em algumas passagens do julgamento, um afrouxamento nos critérios para se considerar alguém culpado. As penas também atingiram limites incomuns. Essa novidade representa uma mudança de entendimento completamente divorciada da força da opinião pública? Até o Supremo, tão criticado por garantir as liberdades individuais, teria sucumbido à voz das ruas? Não há uma resposta objetiva. Só conjecturas.

Democratizar a Justiça Criminal não significa afrouxar, também para os mais ricos, critérios de condenação, aplicar penas altas, prender antes do tempo, invadir a privacidade sem critério, como acontece com os mais pobres, sem que alguém se levante incisivamente contra isso. Democratizar a Justiça Criminal significa utilizar os mesmos critérios a todos, previstos na Constituição e na legislação penal, entre eles a presunção de inocência. Como alerta o ministro Marco Aurélio Bellizze, do STJ: "A opinião pública tem sede de vingança social". Essa sede de vingança é tão forte, atinge os juízes de maneira tão clara, embora de forma silenciosa e muitas vezes irrefletida, que, como constatou o ex-presidente do STJ César Asfor Rocha: "Há duas décadas, era preciso coragem para condenar um réu. Hoje, é preciso

so muita coragem para absolver". É preciso que fique claro a todos que a possibilidade das pessoas serem acusadas e até condenadas com provas de baixa qualidade vem aumentando significativamente.

Esses efeitos colaterais do mensalão, juntamente com as recentes mudanças na Lei de Lavagem de Dinheiro, com o projeto de Código Penal em trâmite no Congresso, entre outros temas, farão de 2013 um ano movimentado na área criminal.

**Democratizar a  
Justiça Criminal  
significa utilizar  
os mesmos critérios  
a todos, previstos  
na Constituição  
e na legislação  
penal, entre eles a  
presunção de  
inocência**

**GABRIEL BERTIN DE ALMEIDA**  
é advogado e professor de Direito Penal na PUC/PR, campus Londrina

FOLHA DE LONDRINA

ÉLIO LUIZ MAUER 27 JAN 2013

DEPENDÊNCIA QUÍMICA

# 'O usuário é sempre uma vítima'

Para psiquiatra, internação compulsória é muitas vezes a única forma de salvar a vida de um viciado

*Nem todo mundo que usa droga é sem-vergonha*

Rubens Chueire Jr.

Reportagem Local

**N**a luta do homem contra o crack, a droga na maioria das vezes leva a melhor. O crescimento das cracolândias, espalhadas pelos grandes e médios centros urbanos do País, é a prova da força do vício e da dificuldade que os usuários enfrentam para abandonar o consumo.

Uma alternativa na luta contra o vício que está em voga atualmente é a internação compulsória dos drogados. Cidades como o Rio de Janeiro e São Paulo já adotaram a medida. A opção, no entanto, é alvo de muita polêmica e discussão.

De um lado, críticos alegam que a internação contra a vontade é inconstitucional, uma vez que fere o direito de ir e vir. Do outro, os defensores afirmam que essa é uma das únicas formas de salvar a vida de quem já perdeu o controle so-

*Criminoso é quem alimentou a dependência do indivíduo*

bre o vício. No meio do fogo cruzado, ficam os dependentes do crack, muitas vezes sem condições de abandonar o uso por conta própria.

Para o psiquiatra Élio Luiz Mauer, professor do Departamento de Psiquiatria da Universidade Federal do Paraná (UFPR) e diretor técnico da Unidade Intermediária de Crise e Apoio à Vida (Unica), em Curitiba, forçar o usuário a receber tratamento não é apenas uma alternativa, mas talvez a única forma de salvar a vida de quem já perdeu a guerra contra o vício.

"Quem acha que a internação compulsória é um castigo não sabe o que está falando. É uma escolha entre continuar em direção ao despenhadeiro ou mudar o rumo das coisas", argumenta

**CONTINUA**

## CONTINUAÇÃO

### ***Por que a implantação da internação compulsória de dependentes químicos desperta tanta polêmica?***

Tenho a impressão que muitos esquecem os fatos concretos que levam um viciado em drogas a uma internação. Muitos usuários não conseguem se livrar das drogas. Muita gente diz que a internação compulsória é um ato violento. No entanto, dificilmente escuto falarem que o uso da droga pode se tornar uma pena de morte. Não é raro encontrar situações de pessoas que começam a fazer uso de substâncias, são dominadas pela compulsão e não conseguem manter o vício. Então acabam tendo que tentar enganar os vendedores de drogas e isso significa muitas vezes uma pena de morte. Ou seja, muitas pessoas não conseguem sair do vício porque antes de poderem fazer isso são mortas.

### ***Os viciados, principalmente em crack, não percebem que perderam o controle? Não conseguem mais tomar decisões por conta própria?***

O uso de drogas se faz em cima de doenças emocionais, mentais. Muitas pessoas chegam às drogas sem saber o porquê. Um exemplo: pessoas com depressão que usam cocaína e os seus similares para melhorar o humor. Ficam eufóricos e, para piorar, acabam utilizando outras substâncias para reduzir este momento de êxtase. Vira uma gangorra, fica naquele vai e vem, quando um simples tratamento, bastante acessível, daria certo.

Nem todo mundo que usa droga é sem-vergonha. O usuário é sempre uma vítima.

Nunca é o único responsável. Pode até ter ajudado, mas em primeiro lugar é vítima. Vi uma entrevista recente de um colega de profissão que infelizmente se colocou contra a internação compulsória, dizendo que ninguém se trata por obrigação. Diria que realmente ninguém chega ao local sendo obrigado, mas a internação compulsória pode ser uma grande oportunidade. Porque quando o indivíduo chega ao local não tem a mínima noção do que está acontecendo. Mas não vamos nos iludir, mesmo os que são internados terão que se esforçar depois.

### ***Os críticos alegam que a internação fere o direito constitucional de ir e vir?***

Realmente vejo muitas pessoas dizendo que quem aceita e admite a internação compulsória é uma pessoa não democrática. Não vejo desta forma. Não acho que uma questão de vida e morte é uma questão democrática. Ninguém jamais questiona se é democrático viver ou morrer. E a questão das drogas, muitas vezes, implica em vida ou morte. Todo mundo acha que as pessoas fazem uso de drogas porque elas são maravilhosas. No primeiro dia até pode ser bom, mas em todos os outros o usuário consome a substância por necessidade.

O crack, por exemplo, é a droga que mais rapidamente determina o que a gente chama de dependência. É difícil encontrar alguém que adore a droga. A pessoa gosta no início, mas depois disso não tem mais o direito da escolha.

Quem acha que a internação compulsória é um castigo não sabe o que está falando. Muitas vezes é a única solução. É uma escolha entre continuar em direção ao despenhadeiro ou mudar o rumo das coisas.

### ***Como funciona a internação compulsória?***

Um parente, por exemplo, pode procurar um profissional para uma avaliação. Não se chega à conclusão apenas pelo que os familiares dizem. Vê-se a situação do usuário, e o profissional comunica o Ministério Público, sugerindo a internação. Às vezes acontece o caminho inverso. A família busca o MP e o órgão elabora uma análise que determine a necessidade de internação. Daí o MP encaminha para um profissional avaliar a situação do usuário. Não é nada autoritário. É uma questão de salvar pessoas.

Veja a questão da Cracolândia, em São Paulo. Aquilo é um verdadeiro zoológico. Aquelas pessoas precisam de ajuda. Vamos deixar claro que, como médico e representando os psiquiatras, não concordamos com qualquer ato de violência em relação ao usuário. Pelo contrário, estamos tratando de um ato salvador, mas que infelizmente não chegará para muitos.

## CONTINUA

27 JAN 2013

# FOLHA DE LONDRINA

## CONTINUAÇÃO

***A presença dos familiares é essencial para se ter o resultado final no tratamento, mesmo na internação compulsória?***

Sem dúvida. A participação familiar é fundamental em todo o processo. Mas diga-se de passagem que aí também começa um problema. Muitas famílias querem se livrar, ou já se livraram do "problema". Em alguns casos o usuário não sabe nem de onde vem. Isso é terrível, mas é um dos efeitos do uso das drogas. É um problema social e merece ser visto desta forma. Você não consegue descobrir esses familiares, porque eles abandonaram o usuário, muitas vezes mudam de cidade, de Estado e não deixam nenhum sinal para que sejam localizados. Isso não é raro.

***Não é raro verificar casos em que usuários são tratados como criminosos. Como o sr. avalia essa situação?***

Criminoso é quem alimentou o vício, a dependência do indivíduo. Mesmo em casos em que o usuário não tivesse um comportamento sério e nada elogiável não se pode dizer que ele é criminoso. É difícil saber o que começou antes. Se ele já fazia parte de estrutura negativa na família ou desestruturação, ou se a droga facilitou a aparecimento desse problema.

***A internação compulsória já é utilizada no Paraná?***

A internação compulsória não é nada novo. No campo dos problemas emocionais e mentais ela já existe. Ela é compulsória, mas decidida pelo Ministério Público. Ninguém tem nenhum prazer em internar compulsoriamente. A gente chega a essa decisão claramente com a ideia de que estamos fazendo alguma coisa para salvar a pessoa. Um exemplo é uma pessoa que tem um transtorno obsessivo de autoeliminação. O que fazemos? Internamos compulsoriamente porque por trás disso existe uma patologia, depressão provavelmente, e que uma vez tratada o indivíduo verá as coisas de uma maneira melhor. Tenho certeza que os psiquiatras salvam muitas vidas mesmo sem saber que estão fazendo isso.

27 JAN 2013

# FOLHA DE LONDRINA

## INFORME

### Transparência

. O vereador Gaúcho Tamarrado (PDT) protocolou na quinta-feira um projeto de lei na Câmara de Vereadores de Londrina querendo que seja "obrigatória a divulgação, no site oficial da prefeitura, do número de todos os processos judiciais em que o Município figure como parte (sendo autor ou réu) em qualquer esfera do Poder Judiciário". Na justificativa, o vereador lembra que o artigo 37 da Constituição Federal trata do princípio da publicidade na condução da máquina pública e "entende-se que os processos judiciais integram a máquina pública". O vereador finaliza pedindo apoio dos demais parlamentares na aprovação da matéria.

## MAZZA

### Complexo de autarquia

A facilidade operacional com que Legislativo, Judiciário e Tribunal de Contas fazem ajustes internos, às vezes ao arrepio da lei, para auxiliar o governo, criam um tipo de acomodação que leva a absurdos como o da derrama de dinheiro da Assembleia em cima de fantasmas e manipulações contábeis durante décadas, constatando-se aí a noção de que a praxe é algo tão forte como a aura que sustenta um direito adquirido. O mesmo se dava com a Câmara Municipal de Curitiba e a dinastia João Claudio Derosso em algo que não se permitia, por resistência da sociedade e de instituições como o Ministério Público (Gaecco), em Londrina.

Essa institucionalização do compadrio é tão orgânica que depende basicamente de "olhos" externos como os da Justiça e Polícia Federal, da Procuradoria Geral da República, Tribunal de Contas da União, STJ e STF.

28 JAN 2013

# FOLHA DE LONDRINA

## Repressão às drogas

**Os números  
do Denarc devem  
servir de alerta  
às autoridades  
paranaenses**

O tráfico e o comércio de drogas têm sido uma preocupação constante dos órgãos de segurança do Brasil. O Paraná é considerado porta de entrada de entorpecentes no País, principalmente na fronteira com o Paraguai. Do país vizinho entram no Estado não só produtos eletrônicos, bebidas e cigarros falsificados. Por trás do turismo comercial, diversas drogas são camufladas para burlar a fiscalização.

Balanco divulgado pelo núcleo de Londrina da Divisão Estadual de Narcóticos (Denarc) aponta que a quantidade de crack e de cocaína apreendida nos 73 municípios do Norte e do Norte Pioneiro disparou em 2012. No ano passado, os policiais retiraram de circulação 54 quilos de crack. Em 2011, foram recolhidos apenas dois quilos. O crescimento foi de 2.600%. Também foi expressivo o crescimento de cocaína apreendida: de cinco quilos em 2011 saltou para 45 quilos no ano passado, um aumento de 800%. Já no restante do Estado, apesar de ligeira queda, os números também impressionam. Em Curitiba, a quantidade de crack recolhida subiu 320% (passando de cinco para 21 quilos). O índice de apreensões de cocaína aumentou 700% (de dois para 16 quilos). Na região de

Maringá a quantidade de crack retirada de circulação aumentou 650% (de dois para 15 quilos) e a de cocaína cresceu 14% (subiu de sete para oito quilos).

O levantamento mostra que o trabalho de repressão às drogas tem sido efetivo. No entanto, levando-se em conta que os traficantes estão cada vez mais organizados para enganar os policiais, é possível imaginar que muita droga escapa da fiscalização e acaba fomentando o comércio do vício nas cidades. Os efeitos nocivos do crack mobilizam autoridades, principalmente dos grandes centros como São Paulo e Rio de Janeiro onde as chamadas cracolândias expõem o drama dos dependentes químicos. A capital paulista, seguindo exemplo do Rio, impôs a polêmica internação compulsória de viciados em crack. A medida, apesar de criticada por uns, é vista como único meio capaz de salvar a vida do dependente, como defendeu o psiquiatra Élio Luiz Mauer, professor do Departamento de Psiquiatria da Universidade Federal do Paraná (UFPR), em entrevista publicada ontem por este jornal.

Os números do Denarc devem servir de alerta às autoridades paranaenses, pois o custo da prevenção ao vício é bem menor do que o desastroso mal causado pelas drogas.

28 JAN 2013

## FOLHA DE LONDRINA

CLÁUDIO HUMBERTO

### **Despesa com servidores sob a R\$ 226 bilhões**

Despesas com pessoal e encargos sociais da administração pública federal vão totalizar R\$ 226 bilhões, em 2013, incluindo civis e militares, ativos e inativos, servidores do Distrito Federal e pessoal remanescente dos extintos territórios. É o que prevê o projeto de Lei Orçamentária, a ser votado nas próximas semanas. Somente no Poder Executivo, despesas de pessoal este ano chegarão a R\$ 162,9 bilhões.

### **A conta é nossa**

O Poder Judiciário vai gastar R\$ 23,9 bilhões com pessoal, o Legislativo R\$ 7,9 bilhões e o Ministério Público da União 3,2 bilhões.

### **Média elevada**

Os servidores federais já recebem um salário médio R\$ 9,6 mil mensais, três vezes superior à média salarial do setor privado.

### **De volta ao batente**

O poeta Carlos Ayres Britto, ex-presidente do STF, voltará a advogar: ganhou a carteira número 7130 da OAB de Sergipe.

# FOLHA DE LONDRINA

## Entidade cobra fim do extermínio de jovens negros

28 JAN 2013

**Londrina** - O Seminário Regional da Juventude Negra, que terminou ontem em Londrina, apresentou um manifesto público contra o alto índice de mortes entre jovens negros. O "Mapa da Violência 2012", divulgado pelo Centro Brasileiro de Estudos Latino-Americanos, a Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais e a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República, mostrou que as mortes por assassinato entre os jovens negros no país são, proporcionalmente, duas vezes e meia maior do que entre jovens brancos. Londrina, segundo o Mapa, aparece na 98ª posição entre as cidades mais violentas.

O Seminário, realizado no terreiro Yle Axé Opo Omin, no Conjunto Maria Cecília (zona norte), durou três dias e também contou com representantes de Curitiba, Maringá e Apucarana.

O manifesto cobra o fim do extermínio de jovens negros, término do racismo institucional e a estruturação da Defensoria Pública. "A gente vê esse sofrimento do jovem negro, da perseguição e discriminação. Isso tem que acabar", cobrou Terezinha Pereira da Silva, também conhecida como Mãe Omin. Ela coordena projetos sociais há duas décadas na região.

O seminário contou com a participação de um representante da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República. Londrina faz parte de um rol de 132 municípios brasileiros que concentram 70% das mortes violentas do País.

"Estamos criando uma rede de parceiros interessados em promover a política da desigualdade social. Oito ministérios coordenam essas ações com objetivo de desconstruir essa cultura de violência contra jovens negros, ampliar a oferta de programas para juventude e aperfeiçoar usinas culturais", explicou o assessor Felipe Freitas. O Yle Axé Opo Omin é o primeiro a integrar essa rede de enfrentamento em Londrina.

26 JAN 2013

GAZETA DO POVO

**Missa de 7º dia**

A Família de

**JOSÉ ANTONIO VIDAL COELHO**

convidam para a Missa de 7º dia de seu falecimento,  
a realizar-se no dia **27 de Janeiro de 2013** (Domingo),  
às **11:00 horas**, na Igreja São Francisco de Paula,  
situada na Rua Desembargador Motta 2500, esquina  
com Saldanha Marinho. Curitiba.

26 JAN 2013

GAZETA DO POVO  
NOTA POLÍTICA

**Prefeito fora**

A 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) decretou ontem o afastamento do prefeito de Sarandi, Carlos Alberto de Paula Júnior (PDT), e do secretário municipal de Educação, Antonio Manoel Mendonça Martins. A decisão da Justiça é decorrente da Operação Quadro Negro, deflagrada pelo Gaeco em 11 de janeiro.

26 JAN 2013

# GAZETA DO POVO

## Justiça dá liminar contra mudanças no ICMS

Pedro Brodbeck

Um grupo de 153 empresas paranaenses não estão mais obrigadas a discriminar seus custos com materiais importados na nota fiscal de venda. A nova regra, válida desde o começo do ano, obrigava que as empresas detalhassem o valor dos produtos importados na nota. O fisco exige esta informação para que tenha condições de aplicar a nova alíquota de 4% nas operações interestaduais de produtos com mais de 40% de conteúdo importado. A decisão, da 7ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, vale somente para as filiadas da Associação das Empresas da Cidade Industrial de Curitiba (AECIC).

O detalhamento é tido como inconstitucional por empresários e tributaristas, pois exige a revelação de custos, margens e eventuais segredos industriais dos produtos. De acordo com o advogado da associação, João Casillo, o código tributário não permite a divulgação destas informações. “Além do mais, quando você vende uma máquina com produtos importados, você não vende uma soma de porcas e parafusos importados, mas um produto composto único, com mão de obra e tecnologia”, afirma o advogado.

Ele também acredita que a obrigação imposta pela receita afasta o investimento estrangeiro do Brasil. “É mais um empecilho para que uma indústria estrangeira se instale no país”, afirma Casillo.

Empresários afirmam que a medida aumenta os custos operacionais das indústrias. “É mais trabalhoso para o empresário, além de aumentar o custo burocrático das operações, que chegam a 2,5% dos gastos”, afirma o presidente da AECIC, Celso Gusso. Ele explica que é possível que mais indústrias recorram pelo mesmo desfecho. “Há um consenso de que isso fere o livre mercado”, afirma.

### Medida

A nova lei é está baseada na resolução aprovada pelo senado para minimizar a chamada “guerra fiscal dos portos”. Ela diminui a carga do ICMS nas operações interestaduais de produtos importados de 12% ou 7% para 4%.

Com tarifas menores do que as praticadas anteriormente, os benefícios fiscais concedidos pelos estados impactam menos na contabilidade das empresas. A Secretaria Estadual da Fazenda admite que as empresas passam por um período de adaptação até maio deste ano. “Vamos priorizar a orientação nestes cinco primeiros meses da resolução”, afirma o auditor fiscal da Coordenação da Receita do Estado, Randal Sodré Fraga.

27 JAN 2013

# GAZETA DO POVO

» JUDICIÁRIO

## Processo que condenou Taniguchi some de cartório antes da execução

Ex-prefeito de Curitiba foi condenado por propaganda irregular, mas ação que tramitava na 4ª Vara da Fazenda desapareceu

Euclides Lucas Garcia

**I** Condenado em definitivo a devolver cerca de R\$ 1,4 milhão aos cofres do município de Curitiba por uma propaganda considerada irregular, o ex-prefeito e atual secretário de Estado do Planejamento, Cassio Taniguchi (DEM), beneficiou-se — temporariamente — de uma situação, no mínimo, inusitada. O processo, que não era digitalizado e estava sob responsabilidade do cartório da 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, desapareceu no fim do ano passado. Com isso, a execução da dívida, que deveria ser o próximo passo na ação, não tem previsão para ocorrer. Por enquanto, defesa, acusação e o próprio cartório estão repassando à Justiça trechos do processo que haviam copiado na tentativa de recompô-lo.

A ação contra Taniguchi transitou em julgado em

março de 2011, por decisão do Supremo Tribunal Federal (STF). Desde então, o caso segue os trâmites necessários para o pagamento do valor fruto da condenação. A expectativa era que o próximo despacho judicial determinasse a execução definitiva da sentença. No entanto, no fim do ano passado, o cartório da 4ª Vara da Fazenda informou à Justiça que o processo havia desaparecido. “Foram implementadas todas as medidas necessárias, sem a localização dos autos em referência”, diz o documento. Desde então, por determinação judicial, as partes envolvidas e o cartório passaram a restaurar o processo.

### Histórico

Na propaganda veiculada em 2003 em outdoors, ônibus e revistas da capital, uma criança fazia sinal de silêncio, com o dedo indicador na boca, ao lado da seguinte frase: “Falamos menos e trabalhamos mais. É assim que a gente faz Curitiba cada vez melhor”. Uma delas era de origem japonesa, assim como o ex-prefeito.

Vereador do PT na época, o advogado André Passos entrou na Justiça com uma ação popular solicitando que Taniguchi devolvesse aos co-

fres públicos os R\$ 547 mil utilizados na veiculação do anúncio. Segundo ele, a propaganda tinha cunho partidário e fazia promoção pessoal do então prefeito.

Em sua defesa, Taniguchi negou que buscasse vantagem político-eleitoral com a propaganda e disse ainda que tinha apenas o objetivo de informar os curitibanos sobre os serviços disponibilizados pela prefeitura. De acordo com ele, o anúncio destacava, na verdade, as características do povo curitibano de ser tímido, discreto e falar pouco, mas trabalhar com amor. Por fim, classificou como preconceituosa a acusação de promoção pessoal por usar uma criança japonesa na propaganda, uma vez que havia anúncios com outros três atores mirins de etnias diferentes.

A Justiça aceitou o último argumento de Taniguchi. No entanto, condenou o ex-prefeito por ferir os princípios constitucionais da publicidade e moralidade pública, uma vez que não havia caráter informativo, educativo ou de orientação pessoal na propaganda. Na sentença, ele foi condenado a ressarcir aos cofres públicos o dinheiro gasto no anúncio, com juros e correção monetária. Hoje, esse valor chegaria a pelo menos R\$ 1,4 milhão.

CONTINUA

27 JAN 2013

# GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

## Serventuária diz que sumiço acontece em todos os cartórios

■ Serventuária do cartório da 4.<sup>a</sup> Vara da Fazenda Pública de Curitiba, Regina Piasecki disse não saber como o processo envolvendo Cassio Taniguchi desapareceu. Ela afirmou que, provavelmente, alguém retirou os documentos no balcão do cartório e não os devolveu. Questionada se registrou um boletim de ocorrência do ocorrido, ela declarou que a praxe é não fazer isso, bastando apenas restaurar o processo. Por fim, Regina afirmou que não é comum o sumiço de documentos, mas diz que isso “aconteceu outras vezes e acontece em todos os cartórios”. Indagada sobre quem, normalmente, desaparece com processos judiciais, respondeu: “Alguém que tem interesse que ele não vá para frente”.

Advogado de André Passos, Rodrigo Arruda Sanchez solicitou à Justiça que informe à Polícia Civil, ao Conselho Nacional de Justiça e à Corregedoria do Tribunal de Justiça do Paraná o desaparecimento do processo. Visivelmente contrariado com a situação, ele disse que o prejuízo ao caso é óbvio diante desse imbróglio. “Sabe Deus quantos anos vamos perder com esse desaparecimento. Tudo vai depender da boa vontade do juiz em julgar o caso, sem contar a possibilidade de haver contestações por parte da defesa”, lamentou.

Já o advogado de Taniguchi, Munir Abagge, defendeu que o sumiço não altera nada no trâmite do processo, uma vez que ele já está em fase de execução, aguardando apenas a indicação de algum bem do ex-prefeito para penhora. “As coisas mais importantes do processo, que são as decisões judiciais, já são todas públicas”, argumentou. Questionado se Taniguchi teria condições de pagar o valor da condenação, ele disse que nunca conversou com ele a respeito do assunto. “Não sei se ele tem recursos ou não. Até onde eu saiba, não tem. Não é simples fazer o pagamento porque o valor é alto”, declarou.

Ao longo do processo, a Receita Federal informou que o patrimônio de Taniguchi é de R\$ 995 mil — portanto, abaixo do valor da condenação. A acusação, porém, afirma que teve acesso ao Imposto de Renda do ex-prefeito, que mostraria que ele tem bens em Curitiba, Araucária e Florianópolis, além de saldo bancário em nome da esposa, com quem seria casado em comunhão universal de bens. Isso seria suficiente para bancar a condenação.

Em nota, a prefeitura de Curitiba, que é quem receberá o valor da condenação, disse não ter nada a declarar sobre o assunto no momento. Procurado, Taniguchi não foi encontrado para comentar o caso.

27 JAN 2013

GAZETA DO POVO

# Maus motoristas na prisão

**Decisões judiciais que elevam punição para crimes de trânsito ficam mais comuns e causam controvérsia no meio jurídico**

Juízes têm aceitado a tese de que há situações em que o motorista que causa uma morte no trânsito deve ser condenado por homicídio doloso, em que há intenção de matar. A pena acaba sendo maior que a prevista no Código Brasileiro de Trânsito e o acusado passa por júri popular. Há consenso, por exemplo, nos casos de “racha”, mas motoristas que causam acidentes por estarem embriagados ou falando ao celular também podem ir a júri.

## 40 MIL BRASILEIROS

morrem por ano em  
acidentes de trânsito.

Na maioria das vezes, os  
casos em que há envolvimento  
de outros motoristas ainda são  
investigados como homicídio  
culposo, ou seja, em que não  
há intenção de matar.

27 JAN 2013

» JUSTIÇA GAZETA DO POVO

# Motoristas atrás das grades

Casos de morte no trânsito julgados como homicídio doloso têm se tornado comuns. Condenações, porém, ainda são cercadas de controvérsia

Rafael Waltrick

! A pressão da sociedade por mais rigor na punição aos crimes de trânsito tem influenciado fortemente os julgamentos de motoristas que causam acidentes com mortes. São cada vez mais comuns nos tribunais os casos de condutores condenados por homicídio doloso, quando se considera que houve intenção de matar. Nessa situação, o réu vai a júri popular e as penas aplicadas a ele são mais duras do que as previstas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) para óbitos causados por colisões ou atropelamentos.

Em julho de 2012, por exemplo, um motorista de Cabo Frio (RJ) foi condenado pela Justiça a oito anos e nove meses de prisão em regime fechado por homicídio doloso duplamente qualificado.

Segundo os autos, ele dirigia alcoolizado e em alta velocidade quando bateu em outro veículo em uma rodovia estadual. Mãe e filha morreram no acidente.

Mas decisões como essa têm causado controvérsia no meio jurídico. A principal pergunta é como é possível presumir que motoristas embriagados ou que dirigiam acima dos limites de velocidade tiveram a intenção de causar um acidente e, conseqüentemente, uma morte?

## Entendimento

A subjetividade da questão vem sendo respondida aos poucos por meio de pronunciamentos do Supremo Tribunal Federal (STF), mas as opiniões também são divergentes na mais alta corte do país. Já há consenso, por exemplo, de que mortes causadas em “rachas” devem ser tratadas como homicídios com dolo eventual (quando o condutor assume o risco pelo acidente). A constatação foi reforçada durante o julgamento de um habeas corpus, em 2011.

No mesmo ano, porém, o STF alterou a punição dada a um motorista acusado de homicídio doloso para culposo (quando não há intenção de matar). Ficou comprovado que o condutor estava embriagado no momento do acidente,

mas, para o tribunal, o réu não bebeu com o objetivo de matar alguém. Mesmo assim, casos semelhantes, em que o motorista estava alcoolizado, têm sido levados a júri popular no interior do país (veja box nesta página).

Para juristas e advogados, a falta de uma “fórmula” para diferenciar dolo e culpa tem contribuído para que motoristas sejam denunciados por dolo eventual, a fim de se buscar punições mais severas. “Tratar hipoteticamente o que é dolo e culpa dentro de uma sala de aula é fácil. Mas, em um caso concreto, existem complicadores. O primeiro é como entrar na cabeça do motorista para saber se ele quis assumir o resultado ou não. É preciso analisar todas as circunstâncias que envolvem cada fato”, afirma o promotor de justiça Cássio Honorato, de Colombo.

**CONTINUA**

homicídios culposos foram registrados em Curitiba no ano passado, entre 1º de janeiro e 30 de setembro, segundo boletins de ocorrência das polícias Civil e Militar.

## CONTINUAÇÃO

### JURISPRUDÊNCIA

Veja exemplos de condenações recentes em que motoristas responderam por homicídio doloso ou terão de ir a júri popular:

**Fev 2012** - Júri popular condena um motorista a sete anos de prisão por homicídio doloso, em Taguatinga (DF). Alcoolizado, o condutor se acidentou em 2004 e matou um motociclista.

**Abr 2012** - Motorista é condenado em Cornélio Procopio, no Norte do Paraná, a oito anos de prisão no regime semiaberto por homicídio doloso e duas lesões corporais. Ele participava de um racha em 2004, quando o carro em que estava bateu em outro que não disputava a corrida. Uma pessoa morreu e duas ficaram feridas.

**Ago 2012** - Condutor acusado de matar dois homens durante um racha em São José do Rio Preto (SP) é sentenciado a 14 anos de prisão, por duplo homicídio doloso. Segundo a decisão, da qual cabe recurso, ele assumiu o risco de matar ao dirigir a 140 km/h em uma via cujo limite era de 60 km/h, em 2005.

**Nov 2012** - O Supremo Tribunal Federal condena um médico a 12 anos e seis meses de prisão em regime fechado por ter participado de um racha que provocou a morte de cinco pessoas, em Minas Gerais. O crime ocorreu em 1996.

**Jan 2013** - O Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em Brasília, decide que um motorista que atropelou e matou uma policial rodoviária em 2006 deve responder por crime doloso. A decisão levou em conta o fato de o motorista ter assumido o risco ao dirigir de forma desatenta, enquanto conversava no celular.

## Propostas em Brasília seguem direções opostas

! A indefinição sobre a aplicação de dolo ou culpa nos homicídios de trânsito motivou a apresentação de diferentes projetos de lei no Congresso Nacional. Uma das propostas, de autoria do deputado federal Gonzaga Patriota (PSB-PE), quer aumentar a pena dos crimes culposos.

Pelo texto, o dolo eventual (quando não há intenção de matar, mas se assume o risco) é eliminado. Assim, o crime culposo passa a valer para casos em que o motorista, além de agir por imprudência, assume o risco de causar uma lesão ou morte. No Código Penal atual, além da imprudência, a negligência ou a imperícia também são fatores usados para qualificar um crime como culposo. A proposta do deputado des-

carta esses outros dois fatores.

Segundo Patriota, a intenção é aproximar as penas de crimes culposos e dolosos, e uniformizar a maneira com que os homicídios no trânsito são tratados por juízes e promotores. O projeto aguarda parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Câmara.

### Culpa gravíssima

A reforma do Código Penal, que tramita no Senado, muda a definição de homicídio por dolo eventual e cria uma nova modalidade: a culpa gravíssima. O dolo eventual ficaria restrito a casos em que o agente do crime consente ou aceita o resultado do ato. Nos casos em que essa situação não fique caracterizada, seria então utilizada a figura da culpa gravíssima, com penas de quatro a oito anos de prisão, maiores do que as previstas para o homicídio culposo. Mas, nesse caso, o agente não seria levado a júri popular.

CONTINUA

27 JAN 2013

# GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

## Aristocráticos ao volante

### OPINIÃO

**LUÍZ FLÁVIO GOMES**, jurista e membro da comissão que elaborou o projeto do novo Código Penal.

**O**s homicídios no trânsito hoje constituem um massacre nacional indiscutível. O governo reage com novas leis, sempre mais duras. Dessa maneira, ilude a população dizendo que vai resolver o problema, o que não acontece. A lei, por si só, não altera a realidade.

Isso tudo dá uma sensação de impotência muito grande, tanto para o legislador quanto para a sociedade como um todo. E essa sensação gera uma reação, que às vezes chega à prepotência, como chamar de crime doloso o que não é doloso. Isso está se passando com muitos casos.

Quando é doloso, tem que ser mesmo punido gravemente, inclusive com cadeia. Agora, quando existe uma prepotência, um excesso, aí podemos estar diante de um erro judicial grave. Isso decorre porque queremos uma resposta, que é dada em parte pelos delegados e promotores. A sociedade não suporta mais tantos homicídios.

Mas, indo mais a fundo, por trás de tudo isso está o fato de que, no Brasil, temos ojeriza em respeitar as leis. Tendemos a não respeitar as regras. Não respeitamos limite de velocidade, sinal vermelho. Ao volante, as pessoas se sentem aristocráticas.

A Europa descobriu que a fórmula para se resolver o problema da violência no trânsito é unir educação, engenharia, fiscalização, noções de primeiros socorros e punição. No Brasil, além de não ser observada essa fórmula, temos como agravante esse problema cultural. O brasileiro ainda acha que, depois de beber, vai poder dirigir por aí, sem qualquer impedimento.

## HOMICÍDIO DOLOSO

Ocorre quando se presume que o acusado teve a intenção de causar a morte. A pena, prevista no Código Penal, é de seis a 20 anos de prisão. Uma variação, usada nos casos de trânsito, é o homicídio com dolo eventual – quando o acusado não teve a intenção, mas assumiu o risco de causar a morte. É o caso do ex-deputado Carli Filho, cujo acidente em 2009 resultou em duas mortes. A defesa dele recorre da decisão de o levar a júri popular.

## HOMICÍDIO CULPOSO

Ocorre quando se presume que a pessoa que causou a morte não teve a intenção de fazer isso. Nos acidentes de trânsito, esse crime não é regido pelo Código Penal, mas sim pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB), que prevê pena de dois a quatro anos de prisão. Isso, porém, não significa que todos os acidentes com mortes são tratados como homicídio culposos.

27 JAN 2013

# GAZETA DO POVO

## Criação do TRF no Paraná está mais perto de ser concretizada

Dois dos três candidatos à presidência da Câmara, inclusive o favorito, prometem colocar o projeto em votação. Mas proposta encontra resistências do governo e do STJ

Chico Marés

Antiga reivindicação do Paraná; a criação de novos Tribunais Regionais Federais (TRFs) está mais perto de ser concretizada neste ano. Segundo parlamentares paranaenses, a votação da PEC 544/02 — que cria TRFs no Paraná, em Minas Gerais, na Bahia e no Amazonas — é uma promessa de dois dos três candidatos oficiais à presidência da Câmara: Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN), o favorito na eleição do próximo dia 4, e Júlio Delgado (PSB-MG). Apenas Rose de Freitas (PMDB-ES) não se manifestou sobre os TRFs.

Aprovada no Senado, a PEC já está pronta para votação na Câmara desde 2003. No ano passado, parlamentares de estados interessados nas propostas montaram uma frente parlamentar mista para acelerar o processo. Mas o atual presidente da Câmara,

Marco Maia (PT-RS), acabou não colocando o projeto em votação. Especula-se que isso tenha ocorrido porque o Poder Judiciário do Rio Grande do Sul, estado que Maia representa, é contrário à proposta — o TRF4, com sede em Porto Alegre, atende também o Paraná e Santa Catarina. A divisão em mais tribunais representaria uma perda de poder para os gaúchos.

### Ponderação

Candidato a vice-presidente da Câmara na chapa de Henrique Alves, o paranaense André Vargas (PT) afirma que a criação dos tribunais é um compromisso importante da próxima gestão da Casa. Ele pontua, porém, que o aumento de gastos com os novos TRFs é uma preocupação do governo federal e do Superior Tribunal de Justiça (STJ) — o que pode ser um empecilho na hora da votação. Estima-se que cada um dos quatro tribunais vá custar, em média, R\$ 100 milhões anuais.

Coordenador no Senado da frente parlamentar em favor da criação dos TRFs, o senador Sérgio Souza (PMDB-PR) diz que o custo dos tribunais é pequeno diante dos benefícios que eles vão gerar. O STJ admite que há um excesso de processos. Mas estuda outra solução: a criação de novos cargos de desembargadores nos tribunais já existentes. Souza afirma, porém, que esses mesmos cargos se-

riam melhor utilizados em novos TRFs, já que a descentralização agilizaria a tramitação dos processos e facilitaria o acesso da população à Justiça. Segundo ele, o custo seria parecido.

Souza é reticente ainda com relação à promessa feita por Alves e Delgado de colocar a PEC em votação. Ele admite que, para acomodar os interesses do governo, talvez seja necessário modificar o texto da PEC, o que exigiria tempo para negociação e forçaria um retorno do projeto ao Senado. Ele ressalta, entretanto, que a implantação dos tribunais é parte do Plano Plurianual vigente, o que joga pressão para que o governo aprove sua implantação até 2015.

### Proposta

Atualmente, existem apenas cinco TRFs no Brasil. O Paraná está sob jurisdição do TRF4, sediado em Porto Alegre. A PEC prevê a criação de outros quatro tribunais, redividindo as jurisdições. O TRF4, por exemplo, ficaria responsável apenas pelos processos do Rio Grande do Sul, enquanto o TRF6, sediado em Curitiba, receberia processos do Paraná, Santa Catarina e Mato Grosso do Sul. Os processos federais dos sul-matogrossenses hoje estão na jurisdição do TRF3, com sede em São Paulo.

**CONTINUA**

# GAZETA DO POVO

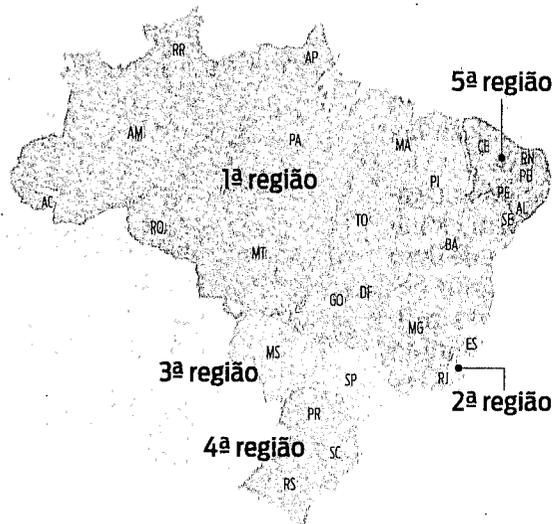
CONTINUAÇÃO

27 JAN 2013

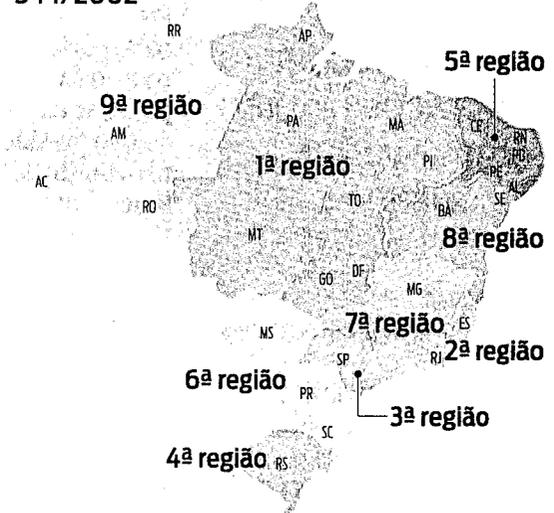
## DIVISÃO

Veja qual é a área de abrangência dos Tribunais Regionais Federais (TRFs) hoje e como ficaria, caso a PEC 544/2002 fosse aprovada:

Jurisdições dos atuais TRFs (1988)



Proposta: Jurisdições dos TRFs na PEC 544/2002



Fonte: Redação. Infografia: Gazeta do Povo.

**“É claro que vamos lutar para que isso [o projeto que cria os novos Tribunais Regionais Federais] seja votado. Mas também temos de levar em conta os impactos no orçamento.”**

André Vargas (PT-PR), deputado federal e candidato a vice-presidente da Câmara na chapa de Henrique Eduardo Alves (PMDB).

CONTINUA

27 JAN 2013

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

### Paranaenses já têm “plano B” no Senado

Além da proposta principal de criação de quatro novos Tribunais Regionais Federais (TRFs) – defendida pelas bancadas do Paraná, Minas Gerais, Bahia e Amazonas – vários outros projetos de lei redividindo essas instâncias judiciais estão tramitando no Congresso. O senador Sérgio Souza (PMDB-PR) apresentou no Senado uma proposta de emenda constitucional (PEC) que cria apenas o TRF do Paraná, que teria também em sua jurisdição Santa Catarina e Mato Grosso do Sul. A proposta foi aprovada na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado e já pode ir para a pauta de votações do plenário.

Segundo Souza, o foco da frente parlamentar pela criação dos novos TRFs é aprovar a PEC 544/02, que cria as quatro novas regiões da Justiça Federal. Entretanto, é possível que as negociações com o governo federal rumem para a criação paulatina de tribunais. Nesse caso, seria importante ter um projeto “na manga” que crie o TRF do Paraná. Segundo Souza, o favorito na disputa para a presidência do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), já lhe prometeu colocar seu projeto em votação neste ano. Entretanto, nesse caso outros estados saíram na frente. A PEC que cria o TRF de Minas Gerais já foi aprovada no Senado e hoje tramita na CCJ da Câmara.

Para o deputado federal Eduardo Sciarra (PSD-PR), isso não deve ser um problema. Ele lembra que a PEC principal, que cria os quatro TRFs, está em um estágio mais avançado. Além disso, os mineiros não teriam força política para colocar sua PEC em votação sem consultar os demais interessados.

Além das PECs para criar isoladamente os TRFs de Minas e do Paraná, outros estados também apresentaram propostas similares, incluindo a Bahia, o Pará e o Maranhão.

**“Os custos [da criação do TRF com sede em Curitiba] podem ser considerados ínfimos se considerarmos os benefícios que o tribunal trará para a população do Paraná.”**

Sérgio Souza (PMDB-PR), senador.

27 JAN 2013

# GAZETA DO POVO

## Preso custa 80% a mais para o governo do Paraná do que um professor

Gastos com o sistema penitenciário poderiam ser menores com a adoção de medidas que reduzissem o tempo do detento na cela

| *Diego Antonelli*

Enquanto o governo estadual paga por mês um salário de R\$ 1.044,94 a um professor recém-ingresso na rede de ensino por 20 horas de trabalho semanal, o custo para manter um preso em penitenciárias no Paraná é 80% maior. Cada detento reflete uma despesa mensal média de R\$ 1.887,80. Somente no ano passado, o estado gastou R\$ 22,6 milhões para manter os 17.084 presos no sistema.

O custo para manter um preso é alto, na opinião dos especialistas. Segundo eles, o governo poderia economizar esse montante caso políticas públicas voltadas à redução da criminalidade e à inserção social fossem tratadas com mais seriedade. “Manter um preso é caro. Manter uma pessoa sob vigilância e cuidado do

Estado 24 horas por dia não tem como ser barato”, salienta o sociólogo e pesquisador da Universidade de Brasília (UnB), Antônio Flávio Testa.

Segundo ele, se houvesse índices menores de criminalidade, existiriam menos presos em todo o país. “Isso é um custo que poderia ser evitado”, comenta. O valor destinado a cada preso inclui despesas com funcionários, alimentação, manutenção da penitenciária, luz e água.

Presidente do Conselho Penitenciário Estadual, o advogado Dálio Zippin Filho destaca que o valor de R\$ 1,8 mil é uma média, já que há penitenciárias em que o custo do preso é de até R\$ 3 mil. “Isso depende da quantidade de detentos e da estrutura do espaço”, explica.

De acordo com Zippin, os custos do governo do estado são compatíveis com a realidade do sistema. No entanto, ele ressalta que deveriam ser priorizadas ações para reduzir esse montante. “O Paraná possui um dos melhores sistemas penitenciários do país. Mas seria mais barato encher uma sala de aula de professores que uma penitenciária de presos”, constata. Atualmente, das 17.403 vagas do sistema penitenciário, 17.341 estão ocupadas.

### Semi-aberto

Na opinião dele, muitos desses presos poderiam estar cumprindo penas em regime semi-aberto ou aberto, o que implicaria na redução de detentos na carceragem. “Se um preso em regime fechado custa R\$ 1,8 mil por mês, um detento em semi-aberto custa cerca de R\$ 50. Há crimes menores, como furtos e porte de drogas em pequena quantidade que não necessitariam implicar em prisão fechada”, afirma.

A secretária estadual da Justiça, Maria Tereza Uille Gomes, concorda que diminuir o número de presos em regime fechado é o caminho. “O Estado deve oferecer uma alternativa para ampliar o número de presos em regime semi-aberto e instituir políticas públicas de ressocialização”, enfatiza. De acordo com ela, o governo procura instituir medidas nesse sentido, mediante parcerias com entidades e empresas.

Hoje, 47% dos presos estão trabalhando e 38% estudando — 27, inclusive, cursam universidade. “O preso em regime semi-aberto, além de reduzir as despesas, estimula a inclusão da pessoa na sociedade”, salienta.

**CONTINUA**

27 JAN 2013

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

### PRESO EM ALTA

Confira quanto custa um preso no sistema penitenciário do Paraná em comparação com o salário pago a funcionários do Estado:

R\$ 1.887,80



Custo médio por preso em penitenciária

1.044,94



Professor com licenciatura plena – 20 horas – nível 1 (recém-ingresso)

1.050,00



Técnico na Defensoria Pública – ensino médio

1.463,00



PoliciaI militar de 2ª classe

1.353,54



Técnico administrativo da Emater – ensino médio

678,00



Salário mínimo

Fonte: Redação.  
Infografia: Gazeta do Povo.

### MAIS COMPARAÇÕES

Outras profissões remuneradas pelo governo estadual possuem salário menor que o custo médio de um preso no sistema penitenciário do Paraná. Um policial militar de 2ª classe – que está em curso de formação – recebe uma bolsa de R\$ 1.417. Um técnico administrativo do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater) com ensino médio completo, trabalhando 40 horas semanais, possui remuneração mensal de 1.353,54. No concurso público em andamento da Defensoria Pública do Paraná, o salário mais baixo ofertado para quem possui ensino médio completo para trabalhar 40 horas na semana é de R\$ 1.050. O gasto com um preso no Paraná é quase o triplo do salário mínimo nacional – R\$ 678.

### REDUÇÃO DE PENA

No Paraná, para cada 12 horas de estudo ou três dias de trabalho, o preso tem a sua pena total reduzida em um dia.

27 JAN 2013

# GAZETA DO POVO

» JUSTIÇA

## STF recusa suspensão do "orçamento paralelo" da União

O presidente interino do Supremo Tribunal Federal (STF), Ricardo Lewandowski, recusou na sexta-feira o pedido da oposição para que fossem suspensos os efeitos da medida provisória (MP) do governo que liberou créditos extraordinários de R\$ 42,5 bilhões após o Congresso não ter votado, em dezembro, o orçamento de 2013. Na prática, a MP criou um "orçamento paralelo" destinado a investimentos em obras.

Lewandowski argumentou, em sua decisão, que a suspensão da medida provisória "poderia causar danos de difícil reparação não apenas ao Estado brasileiro como também para a própria sociedade, que se veria irremediavelmente prejudicada pela paralisação de serviços públicos essenciais".

A ação, protocolada pelo PSDB e pelo DEM, sustentava que a MP é inconstitucional porque a legislação brasileira não autoriza a abertura de créditos extraordinários por meio desse instrumento quando o Congresso não aprova o orçamento. Para os partidos, a competência do Legislativo

de aprovar a proposta orçamentária não pode ser delegada ao Executivo. As siglas também sustentaram que a Constituição veda o uso de medidas provisórias para tratar de diretrizes orçamentárias, orçamento e créditos adicionais e suplementares. "Nenhum gasto público pode ser realizado sem prévia anuência do Congresso Nacional", alegaram.

A oposição alegou ainda que MPs devem ser usadas para situações de relevância ou urgência e que os gastos autorizados pela medida provisória tratam de gastos corriqueiros. Para Lewandowski, porém, não cabe ao Judiciário, durante a análise de um pedido de liminar, avaliar a presença dos requisitos de relevância e urgência nas MPs. O despacho de Lewandowski deverá ser analisado pelo plenário do STF depois que os demais ministros voltarem das férias, em fevereiro.

R\$ 42,5  
BILHÕES

de gastos do governo federal foram autorizados por meio uma medida provisória.

## PSDB deve recorrer à Justiça contra Dilma por propaganda eleitoral

Derrotado na tentativa de suspender os créditos extraordinários de R\$ 42,5 bilhões para o governo federal (leia mais na reportagem acima), o PSDB deve ingressar na Justiça contra a presidente Dilma Rousseff por campanha eleitoral antecipada. Os tucanos argumentam que Dilma, no pronunciamento em cadeia nacional de rádio e TV em que anunciou a redução da conta de energia, na última-quarta, fez propaganda política.

O PSDB inicialmente havia informado que não pretendia recorrer à Justiça. Mas voltou atrás e divulgou uma nota em que afirma que o pronunciamento teve "forte identidade com os filmes exibidos na campanha eleitoral e nos horários reservados à propaganda eleitoral".

Durante a cadeia nacional de rádio e tevê, Dilma criticou os "pessimistas" e os "do contra". Para os opositores, foi uma crítica à atuação deles — o que caracterizaria propaganda política em um espaço para pronunciamento oficial, o que é vedado pela legislação.

# GAZETA DO POVO

SANDRA LIA BAZZO BARWINSKI

## **Violência contra a mulher e o silêncio da sociedade**

A sociedade identifica a gravidade da violência apenas quando ela é praticada de modo ostensivo ou chocante. Infelizmente, precisamos nos apropriar desses desastrosos momentos para debater o tema. Homens e mulheres enfrentam a violência; diferenciam-se porque homens geralmente se envolvem em conflitos em relação ao trabalho ou ao crime em geral. E as mulheres estão sujeitas à violência doméstica, familiar e sexual. Isso decorre de uma cultura que estabeleceu a desigualdade de tratamento e de poder entre homens e mulheres.

A legislação pátria atinente aos direitos da mulher vem sofrendo profunda modificação. Mas não basta! É necessário que os intérpretes e aplicadores da lei introspectem estes novos conceitos. Em 2009, o Código Penal foi alterado e a sexualidade passou a ser um atributo da pessoa humana e expressão de sua dignidade. O estupro agora é crime contra a dignidade sexual.

Estereótipos, preconceitos e discriminações de gênero estão presentes na nossa cultura e interferem na realização da justiça. Mas o sistema penal não tem a função de promover direitos. O ideal da igualdade entre homens e mulheres requer a adoção de políticas públicas eficazes à transformação social. A sociedade deve ser esclarecida sobre o que é a violência contra a mulher e entendê-la como fato reprovável e juridicamente punível.

Parte considerável das mulheres não denuncia os crimes pelo receio; um injusto sentimento de vergonha as inibe e oprime, deixando que aceitem para si próprias uma culpa da qual não têm nenhuma responsabilidade. Denunciar a violência é fundamental para a responsabiliza-

27 JAN 2013

ção de seus autores. A ausência da denúncia favorece a perpetuação e a repetição da violência contra a mulher.

É importante frisar que a assistência médica é prioritária, precede e independe de qualquer providência policial ou judicial. A mulher que sofreu violência sexual tem direito à integral assistência médica e à plena garantia da sua saúde sexual e reprodutiva, de forma segura, adequada e acessível.

A mulher que sofre violência sexual não deve fazer higiene pessoal ou trocar suas roupas até receber atendimento de um médico ou policial. Deve procurar imediatamente um serviço de saúde para prevenção das DSTs, aids e gravidez indesejada. Depois de 72 horas do fato, a eficácia da medicação estará comprometida e a mulher, em risco. Se a prevenção da gravidez decorrente de violência sexual falhar ou não for mais possível, a mulher terá direito ao aborto legal.

As leis refletem valores que estão albergados na sociedade. Quando o querer coletivo representa um querer legal, as normas tendem a ser eficazes. Beatriz de Murguía, abordando o papel dos indiferentes (nem judeus, nem nazistas, nem simpatizantes) aos horrores do Holocausto, questiona: qual é a culpa daqueles que não fazem nada para evitar um conflito? Pergunto, então: qual é a culpa daqueles(as) que não fazem nada para evitar a violência contra a mulher? Qual é a culpa daqueles(as) que criam seus filhos para serem machos, viris, fortes, e suas filhas para serem dóceis, submissas e bem comportadas?

A massa silenciosa é essencial para o êxito da violência. Quem prefere não se envolver, porque acredita que ficará à margem do problema, age em favor da violência.

Sandra Lia Bazzo Barwinski, advogada, é ex-presidente da Comissão da Mulher Advogada da OAB-PR e coordenadora-executiva do Fórum de Mulheres do Paraná.

## A eleição da OAB interessa a todos

27 JAN 2013

Uma entidade que tanto lutou pela democracia e pela moralidade no trato com a coisa pública não pode eleger para sua presidência um candidato envolvido em escândalos

**A**pós a escolha dos seus dirigentes regionais, a Ordem dos Advogados do Brasil entra, nesta semana, na reta final de sua eleição nacional, que ocorre no dia 31. Esta disputa transcende o âmbito da classe dos advogados e interessa a todo o país. É reconhecido o papel que a OAB representa para o Brasil, com sua longa e relevante história em defesa da democracia, a ponto de ter se tornando uma depositária da confiança das pessoas de bem deste país. E algumas tristes circunstâncias específicas da eleição deste ano exigem ainda mais atenção da sociedade.

Hoje a OAB é vista como guardiã da democracia e um bastião de resistência contra tudo o que se faz de errado no país. Nessa trajetória, ela contou com fortes apoios, como os da Associação Brasileira de Imprensa (ABI) e da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), entre tantos outros. Juntas, essas entidades lutaram contra a restrição da liberdade no período pós-64, caminharam lado a lado nas campanhas das Diretas Já e nas grandes manifestações públicas que exigiram rigor contra a corrupção no governo Collor, e buscaram a aprovação da Lei da Ficha Limpa. A Ordem sempre foi crítica dos desmandos repetidos a cada escândalo.

São sempre lembradas as suas funções na defesa da advocacia e na luta incansável pela atuação do Conselho Nacional de Justiça — cujo embrião foi gerado dentro da OAB. A luta pela melhoria da Justiça e pelo respeito às prerrogativas do advogado devem ser entendidas como um benefício para cada cidadão que busca o seu direito, pois, sem essa atenção, não há defesa eficiente e quem mais sofre é justamente aquele que busca a Justiça.

Tradicionalmente, a OAB tem na sua presidência homens ilustres e com desprendimento, prontos para atuar pelas maiores causas do Brasil e da advocacia. Referência sempre citada é Raimundo Faoro, paradigma a ser seguido por tantos quantos possam almejar dirigir a OAB. Mas hoje há graves preocupações sobre os destinos da entidade.

Dois são os candidatos. Alberto de Paula Machado, advogado trabalhista e ex-presidente da OAB-PR, passa incólume pelos filtros existentes. É advogado com larga folha de serviços prestados à Ordem. Não é o que acontece com o outro candidato, Marcus Vinicius Furtado Coelho, do Piauí, especialista na área eleitoral. Sobre ele se diz ter elos fortes com setores da área política, como da família Sarney. Foi advogado de Roseana Sarney, levando-a a ocupar o cargo de governadora do Maranhão, o que é compreensível diante da sua atividade profissional. Mas suas ligações causam o temor de que a OAB passe a sofrer influência político-partidária, o que seria um desastre.

Furtado Coelho tem contra si, ainda, ação por improbidade administrativa movida pelo MP do Piauí. Ele é acusado de ter firmado contrato com o município de Antônio Almeida (PI) sem prestar os serviços a que estaria obrigado, a não ser em favor da pessoa do prefeito, na área eleitoral. Trata-se de atitude incompatível com a de quem deverá se apresentar como porta-voz de uma das mais diletas instituições deste país, caso seja eleito.

O jornal *O Estado de S. Paulo* de sexta-feira registrou, ainda, o afastamento, pelo CNJ, de um juiz de Teresina investigado por deferir sentenças milionárias em causas que, coincidentemente, tinham Furtado Coelho como advogado de uma das partes. São notícias preocupantes e que deveriam ser muito bem apuradas e analisadas por quem decidirá os destinos da OAB. A ausência de debate entre os candidatos, justamente pela recusa de Furtado Coelho, também não colabora para elucidar os fatos. Essa teria sido uma boa ocasião para esclarecer a que vieram os candidatos, suas ideias, e para colocar uma luz sobre o que se tem noticiado.

Não se pode deixar de traçar um paralelo com o que ocorre no Senado — onde Renan Calheiros insiste em ser candidato, ainda que fulminado por um passado conturbado — e na Câmara dos Deputados, onde Henrique Alves enfrenta acusações de improbidade administrativa. Ao que parece, isso não tem influído no espírito dos seus respectivos colégios eleitorais, o que não é um bom sinal para a sociedade brasileira. Espera-se que, na quinta-feira, a OAB não se deixe contaminar por esse mesmo espírito de descaso com a moralidade.

27 JAN 2013

# GAZETA DO POVO

## NOTA POLÍTICA

### **Irregularidade**

### **13 ADVOGADOS**

da Advocacia-Geral da União (AGU) cometeram irregularidades no ano passado, segundo balanço divulgado ontem pelo órgão. Desses, quatro advogados foram demitidos e nove foram suspensos. Em 2012, a AGU esteve no centro de suspeitas envolvendo o esquema de venda de pareceres investigado pela Polícia Federal na Operação Porto Seguro. As investigações resultaram no afastamento do advogado-geral adjunto José Weber Holanda.

28 JAN 2013

GAZETA DO POVO

# O que fazer quando o anúncio está errado?

Consumidor deve ficar atento às propagandas, pois as decisões da Justiça não são unânimes quanto ao cumprimento da oferta por parte da empresa

| João Pedro Schonarth

Quem nunca se deparou com uma megaliquidação na internet de um produto que procurava e aproveitou a oportunidade para garantir o desconto? O problema é quando a compra é feita, a nota fiscal é emitida, mas, em seguida, a empresa cancela a venda porque o anúncio continha erros. Apesar de o Código de Defesa do Consumidor informar que o fornecedor deve cumprir a oferta, a Justiça tem entendido que determinados anúncios, com “erros grosseiros”, não precisam ser cumpridos. Há maneiras, porém, de o consumidor demonstrar que o valor é plausível para as condições atuais do mercado.

O pesquisador Edileuson Santos Almeida recebeu uma oferta, por e-mail, de um notebook por R\$ 379. O anúncio fazia parte de uma propaganda de liquidação de fim de ano. Como ele e sua esposa esperavam uma promoção como essa para trocar de equipamento, Almeida não pensou duas vezes e comprou dois computadores. Para sua

surpresa, ele recebeu, dias depois, um aviso de cancelamento dos pedidos – mesmo já tendo recebido a nota fiscal de ambos.

Almeida já registrou reclamação no Procon de São José dos Pinhais (Região Metropolitana de Curitiba) e pretende ingressar com uma ação na Justiça pedindo danos materiais e morais. “Não solicitei o cancelamento, ele foi feito de forma unilateral. Como era uma queima de estoque, acreditei no valor e fiz a compra. Eles mesmos criaram as regras para a aquisição, informando que, se houvesse diferenças no preço, valia o que estava no carrinho. O valor, inclusive, constou em nota fiscal. Não quero dinheiro de volta, eu quero que a empresa me entregue o computador anunciado ou um similar”, ressalta.

## Jurisprudência

Em episódios semelhantes, a Justiça se posicionou ora a favor da empresa, ora do consumidor. O presidente do Instituto Brasileiro de Estudo e Defesa das Relações de Consumo (Ibedec), José Geraldo Tardin, lembra o clássico caso da televisão de R\$ 4 mil vendida a R\$ 10 na Fnac. Na época, ele entrou com seis pedidos na Justiça, para estudar as teses. “Perdi todos. A Justiça diz que é preciso que haja harmonia entre fornecedor e consumidor, sem privilégio para nenhum lado. O consumidor não pode ter vantagem excessiva sobre a empresa”, diz.

Luciana Kishino, advogada da Becker, Pizzatto & Advogados Associados, pondera, por outro lado, que é plausível que o consumidor não perceba que há erros no anúncio, tendo em vista que são usuais no mercado grandes promoções, como venda de passagens aéreas a R\$ 1, por exemplo.

“A Justiça olha caso a caso. Se houve uma expectativa de consumo e ela foi frustrada, o consumidor pode chegar a um acordo com a empresa. Se não houver consenso, ele pode se documentar do anúncio, das etapas da compra e outras propagandas, para mostrar que é possível encontrar descontos semelhantes e que há uma prática de mercado favorável a grandes liquidações”, salienta.

**CONTINUA**

28 JAN 2013

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

### EXEMPLOS

A Justiça já deu pareceres diferentes sobre casos semelhantes. Veja alguns exemplos de jurisprudência:

➤ Juízes da 3ª Turma do Colégio Recursal do Juizado Cível Central do Tribunal de Justiça de São Paulo condenaram uma loja que vendeu um computador pelo preço "errado" de R\$ 822 a entregá-lo por esse preço, quan-

do ele normalmente custava R\$ 2,5 mil.

➤ Em outro caso, o Colégio Recursal de Santos reverteu a decisão que condenava uma empresa a entregar um fogão a uma consumidora por R\$ 2,10. Os juízes consideraram que houve "erro grosseiro" no anúncio do produto na internet e não publicidade enganosa. O fogão era vendido, na verdade, por R\$ 2.099.

### OUTRO LADO

A Shopfato.com, onde Edileuson Santos Almeida comprou os notebooks, informa que está buscando solucionar o caso junto ao consumidor desde a constatação do erro no anúncio. A empresa diz ainda que já fez várias propostas ao cliente, "sem que nenhuma delas fosse aceita por ele até o momento", e que continua se esforçando para resolver a questão.

**"O consumidor deve fazer as contas: se a liquidação anuncia até 70% de desconto e o produto é vendido por 90% a menos, ele deve desconfiar, mesmo porque pode ser um golpe."**

José Geraldo Tardin, presidente do Ibedec.

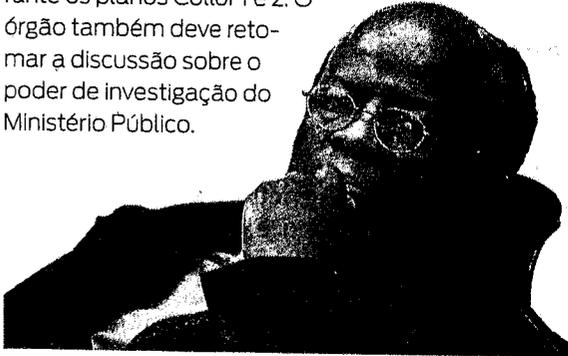
28 JAN 2013

# GAZETA DO POVO

## NOTA POLÍTICA

### De volta à rotina

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Joaquim Barbosa (foto), vai antecipar a volta das férias, que estava agendada até o dia 31 de janeiro, para o início desta semana. De acordo com a assessoria de imprensa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), na agenda do ministro está prevista uma reunião com um desembargador no final da tarde de hoje. Na terça, Barbosa deve presidir a primeira sessão do CNJ em 2013. A rotina de Barbosa recomeça e o presidente da corte terá como prioridade julgar casos de repercussão geral, aqueles cujas decisões influenciam em ações similares que estão em tramitação no país. Entre os processos que devem passar pelo crivo dos ministros já nas primeiras sessões, estão os recursos sobre a correção de poupança durante os planos Collor 1 e 2. O órgão também deve retomar a discussão sobre o poder de investigação do Ministério Público.



Neilson Jr./STF

### Gol terá de indenizar aposentado em R\$ 8 mil por atraso

A empresa aérea Gol terá de indenizar em R\$ 8 mil o aposentado Luiz de Carvalho e a filha dele. A decisão do desembargador Marcelo Lima Buhaten, da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ), negou agravo pedido pela companhia. Luiz demorou oito horas para viajar do Rio para São Paulo. Em condições normais, o trajeto leva cerca de uma hora. O motivo do atraso foi o mau tempo.

No entanto, a empresa não avisou nenhum parente do idoso sobre o atraso, o que angustiou toda a família. A aeronave onde Luiz estava teve que voltar para o Aeroporto Internacional Tom Jobim. Ele, então, foi reconduzido ao Santos Dumont e embarcou novamente, horas depois, para a capital paulista.

Na sentença, o magistrado criticou a atitude da empresa aérea e endossou a sentença em 1ª instância, que já havia determinado a indenização.

"Correto o entendimento do magistrado sentenciante ao condenar ao pagamento de dano moral, em decorrência do aborrecimento, tensão e angústia a que foram submetidos pela prestação defeituosa do serviço da ré/1ª apelante, que deve, assim, reparar os danos provocados, merecendo a sentença reformada para reconhecer a legitimidade ativa da 2ª autora/3ª recorrente e, por conseguinte, o seu direito a ser recompensada pelos danos suportados", escreveu o juiz.

## OITO HORAS

foi a duração da viagem do aposentado Luiz de Carvalho, que foi do Rio para São Paulo. Em condições normais, o voo demora uma hora, mas a aeronave onde ele estava teve de retornar ao aeroporto.

28 JAN 2013

GAZETA DO POVO

# Eleição para a OAB ganha cara de disputa política

Briga pelo comando da Ordem gera troca de acusações entre chapas concorrentes

*Euclides Lucas Garcia*

Primeiro bate-chapa em mais de 15 anos, a disputa pela direção da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) nacional ganhou contornos de embate político, com acusações e denúncias entre as chapas concorrentes. Marcada para a próxima quinta-feira em Brasília, a eleição opõe Marcus Vinicius Furtado Coêlho e Alberto de Paula Machado. Contra Coêlho pesam acusações de improbidade administrativa e conluio com um desembargador do seu estado, o Piauí. Já Machado chega ao pleito sem nenhuma denúncia envolvendo o seu nome, além de já ter no currículo a presidência de uma seccional estadual da Ordem — ele presidiu a OAB-PR entre 2007 e 2009. No entanto, o candidato a tesoureiro em sua chapa, Ercílio Bezerra de Castro Filho, também responde judicialmente por improbidade administrativa.

Atual secretário-geral da OAB, Coêlho é acusado pelo Ministério Público (MP) do Piauí de ter sido contratado pela prefeitura de Antônio Almeida, no interior do estado, sem licitação e de nunca ter prestado serviço à administração municipal. Segundo o MP, o advogado, que deveria representar a cidade em ações judiciais, foi contratado, na verdade, para defender o prefeito em processos eleitorais. Pelo contrato “simulado” de dez meses, ele recebeu R\$ 42,3 mil.

Pouco antes de ser contratado pelo município, em 2009, Coêlho, que é especialista em Direito Eleitoral, atuou como advogado de Alcebíades Borges do Rêgo (PSDB) durante a campanha — o tucano foi cassado no terceiro ano de mandato por abuso de poder econômico ao longo da campanha e por compra de votos. Diante do caso, o MP denunciou Coêlho nas esferas civil e criminal. Enquanto a denúncia penal foi rejeitada pela Justiça piauiense, a ação civil ainda não foi julgada.

O advogado do Piauí também é suspeito de agir em conluio com o desembargador Antonio Peres Parente, do Tribunal de Justiça do estado, em decisões milionárias proferidas pelo magistra-

do e que tinham Coêlho como representante de uma das partes. Em um dos processos em questão, a empresa alemã Basf foi condenada a pagar R\$ 9 milhões por danos materiais por ter protestado indevidamente o pagamento de sete títulos de um de seus revendedores — dois já haviam sido pagos. O valor da condenação é 18 vezes maior que os R\$ 500 mil pedidos pelo próprio revendedor no processo. Diante da suspeita de que o desembargador agisse em conjunto com Coêlho, ele foi afastado do cargo pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em 2010.

**CONTINUA**

28 JAN 2013

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

### Tesoureiro

Já na chapa de Machado, o candidato a tesoureiro é quem responde, na Justiça de Tocantins, por improbidade administrativa. Na denúncia feita ao Judiciário pelo MP do estado, o advogado Ercílio Bezerra de Castro Filho é acusado de ter participado de um suposto desvio de R\$ 1 milhão da Unirg, fundação pública de ensino de Gurupi, no interior do Tocantins.

Segundo a promotoria, o advogado foi contratado sem licitação para defender o órgão em uma ação judicial — não há no meio jurídico um entendimento consolidado sobre a necessidade de licitação nesses casos

Pelo contrato, ele receberia 10% do valor envolvido na causa como honorários. No processo, Castro Filho conseguiu cancelar uma dívida de R\$ 12 milhões da Unirg com o INSS, o que resultaria em honorários de R\$ 1,2 milhão. O MP, entretanto, conseguiu suspender o pagamento na Justiça — só foi paga uma parcela, de pouco mais de R\$ 200 mil — e ainda bloquear R\$ 8 milhões do patrimônio do advogado.

## CONTINUA



Coelho: suspeito de conluio com desembargador.



Machado: não há denúncias contra o paranaense.

## Coelho diz que não cobraria tão pouco

Procurado em seu telefone celular desde a última sexta-feira, Marcus Vinicius Furtado Coelho não foi encontrado para comentar as denúncias contra ele. A veículos nacionais de imprensa, porém, o advogado rebateu as acusações.

Ao jornal *Folha de S. Paulo*, Coelho disse que prestou os serviços pelos quais foi contratado, tendo atuado em processos judiciais e dado consultoria à prefeitura de Antônio Almeida (PI).

O advogado usa o valor do contrato com a administração municipal (R\$ 42,3 mil) para rebater a acusação de que, na verdade, tivesse sido contratado para defender o prefeito da cidade no âmbito eleitoral. "Eu jamais cobraria tão pouco

para atuar na área eleitoral. Se fizesse isso, estaria maluco."

Coelho disse ainda que é perseguido pelo MP, mais precisamente pelo promotor Vando da Silva Marques, que foi quem ofereceu à Justiça a denúncia de improbidade. Segundo ele, tudo teria sido motivado pelo fato de o seu escritório de advocacia ter dado um parecer contrário a um pedido do promotor para que a prefeitura dedetizasse a casa dele — o imóvel estaria infestado de aranhas e baratas na época.

Em nenhuma das entrevistas, o advogado comentou a suspeita de conluio com o desembargador Antonio Peres Parente.

# GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

28 JAN 2013

## OUTRO LADO

### Castro Filho afirma que acusação é retaliação do MP

O advogado Ercílio Bezerra de Castro Filho defendeu-se da acusação do MP de Tocantins e negou qualquer irregularidade no contrato com a Unirg. Segundo ele, devido à dívida de R\$ 12 milhões com o INSS, a fundação estava impedida de receber parcelas de um financiamento com o BNDES. A própria prefeitura de Gurupi (TO) estava com a certidão negativa bloqueada por esse motivo e corria o risco de não receber repasses do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

Castro disse que advogados do município e da fundação tentaram por mais de uma vez solucionar o caso na Justiça, mas não tiveram sucesso. Diante disso, a prefeitura decidiu contratar um escritório especializado, o que justificaria a dispensa de licitação para a contratação dos seus serviços. Segundo ele, foi firmado um contrato de risco, de acordo com o qual os honorários só seriam pagos em caso de vitória na ação. Além disso, buscou-se não só liberar a certidão negativa do município e da fundação, como também cancelar o débito com o INSS. "O serviço foi prestado e com sucesso total. Tanto que a Justiça homologou o pagamento dos honorários", afirmou.

Questionado sobre que motivos teria o MP para acusá-lo de improbidade administrativa, Castro Filho declarou que se trata de uma espécie de retaliação à postura que teve contra o órgão enquanto foi presidente da OAB no estado. "O MP estadual vem promovendo há alguns anos uma série de ações contra advogados. Na OAB, tivemos uma atuação muito firme e ganhamos todas as ações, sempre criticando o funcionamento do Judiciário e do próprio MP", argumentou. Dizendo-se tranquilo e convencido com as explicações do colega de chapa, o candidato à presidência da Ordem Alberto de Paula Machado defendeu que a maioria dos juristas entende que, em serviços advocatícios que demandem conhecimento específico, pode haver dispensa de licitação. Esse seria o caso do seu candidato à tesoureiro, mas não o do adversário, Marcus Vinicius Furtado Coêlho. "Ele [Coêlho] foi contratado para serviços de assessoria judicial, de forma ampla. É uma situação completamente diferente", defendeu.

Para Machado, há uma tentativa de equiparar as denúncias feitas contra integrantes das duas chapas. "Há um propósito claro no sentido de misturar os fatos para que não se perceba muito o nível de gravidade das acusações feitas contra ele [Coêlho]", diz Machado, ressaltando que não há nada diretamente contra ele.

28 JAN 2013

# GAZETA DO POVO

» DINHEIRO E PODER

# Entidades se mobilizam para acabar com doações eleitorais por empresas

Debate sobre financiamento de campanha deve ser retomado na volta dos trabalhos do Congresso, com as discussões sobre a reforma política

## BRASÍLIA

André Gonçalves,  
correspondente

Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e do movimento popular que criou a Lei da Ficha Limpa estão se articulando para tentar proibir as doações de empresas privadas para campanhas eleitorais. O assunto é alvo de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) que tramita desde 2011 no Supremo Tribunal Federal (STF) e que foi considerada precedente pela Procuradoria-Geral da República há três meses. A questão também deverá ser tratada nas discussões sobre a reforma política, que devem recomençar com a reabertura dos traba-

lhos do Congresso Nacional na sexta-feira.

O princípio é acabar com a participação de quaisquer pessoas jurídicas no financiamento eleitoral. As contribuições de pessoas físicas continuariam permitidas, mas dentro de limites. Há dúvidas sobre a ampliação do financiamento por parte do poder público, atualmente feito por meio do fundo partidário.

A Adin 4650 tem como relator o ministro Luiz Fux e pede a declaração de inconstitucionalidade de trechos da legislação eleitoral que permitem as doações por empresas. Assinada pelo atual presidente da OAB, Ophir Cavalcante, cita que a dinâmica do processo eleitoral brasileiro “torna a política extremamente dependente do poder econômico, o que se afigura nefasto para o funcionamento da economia”.

O debate, que esfriou no ano passado durante o julgamento do mensalão pelo Supremo, voltou a ganhar força na OAB nas últimas semanas. A proibição do financiamento por empresas é uma das principais bandeiras do advogado paraense Alberto de Paula Machado, que vai concor-

rer à presidência da entidade contra Marcus Vinícius Furtado Coêlho, do Piauí.

“Precisamos evitar essa relação inadequada dos doadores com o poder público. Estamos vendo as campanhas ficarem cada vez mais caras, proibitivas. Além disso, há outro fator nefasto nessa relação: as candidaturas de situação têm uma capacidade muito maior de captação de recursos”, diz Machado.

O juiz eleitoral e diretor do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCE), Márlon Reis, afirma que o ambiente é “totalmente favorável” para a retomada da discussão, em especial porque 2013 é um ano de entressafra eleitoral, o que em tese facilitaria a votação de propostas polêmicas no Congresso. “As mudanças no financiamento são a base de uma reforma política para valer”, avalia Reis. Segundo ele, se o Legislativo não se posicionar sobre o tema, nem o STF, há a possibilidade de buscar as alterações por meio de um projeto de iniciativa popular — entre 2009 e 2010, o MCCE foi responsável pela elaboração do texto e pela coleta de quase 2 milhões de assinaturas para a Ficha Limpa.

CONTINUA

28 JAN 2013  
GAZETA DO POVO  
CONTINUAÇÃO



**“As mudanças no financiamento  
são a base de uma reforma  
política para valer.”**

Márlon Reis, juiz eleitoral e diretor do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCE).

**CONTINUA**

28 JAN 2013

# GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

## PROPOSTAS

Confira diferentes sugestões de mudanças para o financiamento de campanhas:

### Financiamento público exclusivo

➤ PT e setores de grandes partidos como PSDB e PMDB defendem a criação de um fundo exclusivamente público para o financiamento das campanhas.

➤ **Pró** – Diminuiria o peso econômico e o toma lá dá cá entre candidatos e empresas que têm contratos públicos. Aumentaria a igualdade entre candidaturas.

➤ **Contra** – Há quem defenda que as campanhas vão continuar sendo financiadas pelas empresas, mesmo ilegalmente, com mais geração de gastos para o governo.

### Proibição da doação por empresas

» Setores da OAB e políticos

defendem a proibição apenas da doação por pessoas jurídicas, mantendo a possibilidade de contribuição de pessoas físicas, dentro de um teto.

➤ **Pró** – Reduziria o preço das campanhas e não geraria mais gastos para o poder público. Estimularia o envolvimento do eleitor.

➤ **Contra** – Em tese, assim como o financiamento público exclusivo, também não teria como evitar a prática do caixa dois.

### Criação de um fundo misto

➤ Parlamentares do PT como o paranaense André Vargas têm debatido a criação de um fundo com recursos públicos e privados para financiar as campanhas. A gestão ficaria por conta do poder público.

➤ **Pró** – As empresas poderiam continuar contribuindo, mas não poderiam escolher os can-

didatos. Seria uma doação para o processo eleitoral.

➤ **Contra** – A mudança dificilmente conseguiria atrair doações de empresas.

### Teto para doações

➤ A ex-senadora Marina Silva tem defendido que, para superar o impasse em torno do financiamento público, o ideal seria criar um teto de doações para pessoas físicas e jurídicas.

➤ **Pró** – Obrigarla as empresas a dosar melhor o volume de doações, o que tornaria as campanhas mais baratas e menos desiguais.

➤ **Contra** – Mantém a possibilidade de as empresas continuarem privilegiando determinados partidos e candidatos.

CONTINUA

28 JAN 2013

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

### Financiamento público é base da reforma política

Dois anos após a criação de uma comissão especial para a reforma política na Câmara dos Deputados, o relator do projeto, Henrique Fontana (PT-RS), deve apresentar um texto final baseado no financiamento público de campanha. A proposta, no entanto, está longe de um consenso entre os partidos. Se por um lado é bandeira dos petistas e conta com a simpatia de parte do PSDB e do PMDB, por outro tem recebido duras críticas de PTB e PR.

“Em um país em que falta dinheiro para tudo, nós vamos dar para campanha política?”, disse em plenário, em dezembro do ano passado, o vice-líder do PTB, Arnaldo Faria de Sá. Integrante da comissão, a deputada paranaense Rosane Ferreira (PV) admite que há um acirramento de ânimos, mas que a discussão não vai mais ficar emperrada em 2013. “Gastou-

se muita energia para não chegarmos a nada. Alguma coisa vai sair do papel”, diz Rosane.

Sandro Alex (PPS), outro representante do Paraná no grupo, diz que é contra o financiamento público exclusivo, mas que a proibição das doações de pessoas jurídicas terá o efeito positivo de reduzir os custos das campanhas. “A meu ver, o grande problema do financiamento público é que ninguém diz exatamente quanto vai custar nem de onde vai sair o dinheiro. Mas também não está certo a doação de empresas, afinal, empresa não vota, não faz parte do processo eleitoral”, diz o parlamentar.

Internamente, o PT também vem discutindo formas de flexibilizar a proposta de financiamento público exclusivo. Candidato a vice-presidente da Câmara, o paranaense André Vargas defende a criação de um fundo, com recursos públicos e privados, para o financiamento das campanhas — o que evitaria a doação direta de empresas. “Seria uma doação para a democracia”, explica o petista.(AG)

### HISTÓRICO

#### Prática já foi motivo de CPI na época do governo do presidente João Goulart

Abusos em repasses de dinheiro de empresas para campanhas têm gerado escândalos há pelo menos 50 anos no Brasil. Em 1962, o Congresso Nacional instalou uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar o financiamento feito por grupos estrangeiros a candidatos de direita, contrários ao grupo do presidente João Goulart, por meio do Instituto Brasileiro de Ação Democrática (Ibad). Pouco antes da investigação, a documentação do Ibad foi queimada, mas descobriu-se que a maior parte dos recursos era originária de empresas dos Estados Unidos.

#### Esquema PC

Em 1992, o Congresso abriu outra CPI, para investigar denúncias contra Paulo César Farias, tesoureiro de campanha do então presidente Fernando Collor de Melo. A comissão concluiu que Collor tinha ligações com o “Esquema PC”, que também operava com sobras da campanha de 1989. O relatório final abriu o caminho para o impeachment de Collor.

No ano passado, o STF condenou 25 réus do mensalão. Parte do esquema, que funcionou entre 2003 e 2005, envolvia movimentação de recursos entre partidos aliados ao PT para abastecer as campanhas municipais de 2004.

Jonathan Campos/Gazeta do Povo



Rosane: proposta de reforma política caminha neste ano.

28 JAN 2013

# JORNAL DO ESTADO

## Falências

Os bastidores dos seis meses de trabalho da CPI das Falências, instaurada por iniciativa e presidida pelo deputado Fabio Camargo (PTB) na Assembleia Legislativa, é o tema de seu novo livro – *Poder, Dinheiro e Corrupção: os Bastidores da CPI das Falências*, que será lançado no Salão Nobre do Legislativo estadual no próximo dia 4. O parlamentar lembra que a CPI das Falências, instaurada em 2011, investigou a nomeação de amigos e parentes de juízes e desembargadores para as massas falidas mais lucrativas do Paraná. Camargo destaca que a Comissão ganhou especial notoriedade quando foi suspensa por uma liminar judicial que impediu sua continuidade, sob a alegação, segundo ele, de que não tinha poderes para investigar desembargadores. Legalmente ela continua suspensa e ainda pode ser reaberta. Segundo o deputado e autor, o livro apresenta dados, histórias e a complexa rede de troca de interesses e favorecimentos de um grupo que movimentava um patrimônio superior a R\$ 15 bilhões.

## Resultados

O autor diz ainda que, uma vez que não houve relatório final da CPI, o livro serve como instrumento público para apresentar à sociedade os resultados das investigações, além de contar episódios ocorridos nos bastidores, desconhecidos do público. A propósito, Camargo ressalta justamente a importância de tornar o tema público. “Este é um problema crônico e nacional. Acontece no Paraná, mas também em outros estados. Com o nosso trabalho esperamos nacionalizar este assunto, colocá-lo sob holofotes, pois não pode continuar às escuras, como tem sido”, argumenta.

# JORNAL DO ESTADO

Processo eletrônico, acesso à Justiça  
e a superlotação do Judiciário

\*Alexandre Gallas Mariath Costa

28 JAN 2013

Com a promulgação da Lei nº 11.419/06, que normatizou o processo eletrônico, o direito processual brasileiro iniciou uma importante revolução tecnológica, que aos poucos moderniza os burocráticos trâmites cartorários e judiciais. Dessa forma, há uma materialização do princípio da celeridade, pois com procedimentos informatizados existe a tendência de racionalização de etapas que costumam procrastinar o término da ação.

Por sua vez, essa tentativa de diminuição do tempo de duração da demanda traz como consequência direta a ampliação do acesso à justiça, já que a tradicional lentidão do Poder Judiciário é um dos principais inibidores da busca da prestação jurisdicional pelo cidadão. Isto porque, a morosidade do processo tolhe o acesso à justiça daqueles que não tem condições de aguardar por anos a solução de um conflito. Acaba sendo mais barato e menos desgastante não pleitear a tutela do Estado, o que evidentemente é uma aberração para um país como o Brasil.

Sendo assim, o processo eletrônico aparentemente, e para grande parte dos juristas, apresenta-se como uma solução arrebatadora para todos os problemas tanto do judiciário em geral, como dos jurisdicionados. Isto porque, visa praticamente suprimir com as barreiras tanto físicas, como regionais, tornando o judiciário acessível 24 horas e em todos os dias da semana. Com certeza é uma grande revolução do Direito Processual, alinhada aos anseios de uma sociedade cada vez mais tecnológica e conectada em tempo real com a informação. É um importantíssimo avanço para os envolvidos, sejam partes, magistrados, advogados ou cartorários, pois de forma unânime facilita a rotina de todos, evitando idas desnecessárias ao Fórum apenas para a consulta atualizada de andamentos, ou para a retirada de cópias que passam a estar disponíveis na internet. Além disso, tende a tornar o acesso à justiça muito mais célere, com diversos atos eletrônicos praticados de forma automatizada, conferindo ao processo mais agilidade, o que em tese poderia diminuir seu tempo médio de duração.

Porém, em contrapartida há que se ressaltar que esse aumento do acesso à justiça, tal como a experiência da década de 1990 dos Juizados Especiais, ao contrário do que dizem pode agravar o problema do Judiciário. É louvável o que fora proposto com a Lei nº 9.099/95, considerada como o suprassumo do acesso à justiça no ordenamento jurídico pátrio, contudo, também é notório que após a sua publicação o judiciário mais que dobrou o número de ações ajuizadas, em uma curva exponencial crescente do índice de litigiosidade até os dias de hoje. Por sua vez, ao tornar a justiça ainda mais acessível, o processo eletrônico também traz como consequência o incentivo ao litígio. Quanto mais facilitado o acesso, maior será o volume de ações que deverão ser gerenciadas pelos tribunais, com um número cada vez maior de audiências realizadas, despachos, decisões e sentenças proferidas, acórdãos julgados, entre outros. Sendo assim, o trabalho dos juízes e desembargadores, quem realmente impulsiona o processo, certamente aumentará, continuando lenta a prestação jurisdicional. Isso evidencia que o processo eletrônico, bem na verdade, apenas se apresenta como uma importante ferramenta de gestão (de certa forma atrasada em comparação com a necessidade que sempre existiu), que de fato vem facilitar o gerenciamento de volumes tanto pelo Poder Judiciário como pelos advogados. Entretanto, é obvio que também traz sopesáveis implicações no aumento do número de ações, tornando questionável o fato de haver ou não estrutura satisfatória nos Tribunais, capaz de absorver esse impacto, e de forma conjunta ao processo eletrônico tornar realmente efetivo o acesso à justiça.

**CONTINUA**

28 JAN 2013

# JORNAL DO ESTADO

## CONTINUAÇÃO

Se por um lado a garantia constitucional do acesso à justiça deve ser constantemente ampliada pelo Estado, por outro é evidente que não é apenas uma medida como o processo eletrônico que resolverá o problema. Ademais, de nada adianta o crescimento da oferta ao cidadão se não houver qualidade na prestação jurisdicional, e nesse ponto, ressalta-se que nem sempre a pressa revela a melhor solução. Por todo exposto, é evidente que o problema do judiciário não está tão somente no acesso à justiça, que já é relativamente elevado desde a instituição dos Juizados Especiais, e a saída não está apenas no processo eletrônico. A grande solução vem dos tribunais que devem potencializar o estímulo pela composição dos litígios, preferencialmente de forma extrajudicial, tal como ocorre em países como os Estados Unidos, estancando o ingresso de novas ações, que absurdamente batem sucessivos recordes com o passar dos anos. Concomitantemente, é necessário um imediato reforço estrutural, com aumento de servidores e magistrados, para que o acesso à justiça tal como previsto na Carta Magna seja de fato alcançado por todos.

*\*O autor é advogado do Escritório Vanzin Penteado. Bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR). Pós-graduado em Direito Processual do Trabalho pela Universidade Cândido Mendes (UCAM-RJ) e em Direito Processual Civil pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR). Membro da Comissão de Advogados Corporativos da OAB-PR. Membro honorário da Academia Brasileira de Direito Processual Civil (ABDPC).*

28 JAN 2013

# JORNAL DO ESTADO

## DESTAQUE

### Protesto de Certidão de Dívida Ativa municipal

O Tribunal de Justiça de São Paulo lançou uma cartilha sobre dívidas ativas e execuções fiscais municipais, destinada a todos os prefeitos de São Paulo. Segundo o material, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo “entende que é possível que os Municípios enviem a protesto extrajudicial as Certidões da Dívida Ativa, documentos estes hábeis para tanto, nos termos da Lei Federal nº 9492/97, auxiliando tal sistemática na otimização da cobrança dos créditos municipais e possibilitando a redução do montante inscrito a esse título”.

No mesmo sentido, o Conselho Nacional de Justiça recomenda o protesto da certidão da dívida ativa como meio de agilizar o pagamento de títulos e outras dívidas devidas ao governo, inibir a inadimplência e contribuir para a redução do volume de execuções fiscais ajuizadas, o que resultará na melhoria da prestação jurisdicional e na diminuição dos gastos públicos com a tramitação de ações dessa natureza. Para Morgana de Almeida Richa, Conselheira do CNJ, “inexiste qualquer dispositivo legal ou regra que vede ou desautorize o protesto dos créditos inscritos em dívida ativa em momento prévio à propositura da ação judicial de execução, desde que observados os requisitos previstos na legislação correlata”.

A cartilha informa ainda que, para o protesto de títulos de crédito e outros documentos de dívida, não são exigíveis custas, despesas e emolumentos do credor ou do apresentante, exceto se ele desistir do protesto e retirar o título ou documento antes da sua lavratura (Lei Estadual nº 10.710 de 29/12/2000).

## A CONDUTA E O DIREITO PENAL

### Dez anos presos sem julgamento. Acredite

Jônatas Pirkiel

Mesmo diante do inteiro teor do HC 196.537, fica difícil de creditar que estas coisas ainda ocorrem em nosso sistema judiciário, apesar das garantias constitucionais que devem ser observadas. Mas, trata-se da situação vivida por dois presos, em flagrante, sob acusação da prática de homicídio (incurso no art. 121, § 2º, incisos II e IV, 155, § 4º, inciso IV, 211 e 288, parágrafo único, do Código Penal) desde 22 de dezembro de 2002.

A defensoria pública ingressou com HC junto ao Tribunal de Justiça de São Paulo, que negou os pedidos, obrigando o defensor a usar o HC, na forma substitutiva do recurso, para garantir

aos presos a liberdade. No Superior Tribunal de Justiça, em substituição, a Ministra **Alderita Ramos de Oliveira**, que é desembargadora no Tribunal de Justiça de Pernambuco, em decisão monocrática, apesar de negar o HC, de ofício, determinou a soltura dos dois presos, sob o seguinte fundamento, jurídico, discernido e humano:

“...Ressalte-se, porém, que a inadequação da via eleita não desobriga esta Corte Superior de fazer cessar, *ex officio*, manifesta ilegalidade que importe no cerceamento do direito de ir e vir do paciente, o que se verifica no caso. Assim, em que pese a gravidade da acusação, qual seja, homicídio qualificado cumulado com furto, formação de

quadrilha e ocultação de cadáver, penso que a custódia, ressalte-se, de natureza provisória, não pode resistir ao embate com o princípio da proporcionalidade, mormente quando não há, nem sequer, previsão para submissão a julgamento pelo Tribunal do Júri.

“Ante o exposto, não conheço do *habeas corpus*, concedo, entretanto, a ordem de ofício, determinando a expedição de alvará de soltura, se por outro motivo não estiver preso...”.

A simples leitura do texto em questão é suficiente para as conclusões que cada um dos nossos leitores queira chegar.

Jônatas Pirkiel é advogado criminalista  
jônatas.pirkiel@gmail.com

### PAINEL JURÍDICO

#### Competência

O interesse da Caixa Econômica Federal em ação judicial remete o caso para a competência da Justiça Federal. O entendimento é da 2ª Seção do STJ.

#### Aval

Contrato de empréstimo feito por empresa, que tem um funcionário como avalista, possui natureza trabalhista, e não civil. O entendimento é do TST.

#### Histórico

A Escola não pode reter documentos de aluno inadimplente com o objetivo forçar o recebimento de dívidas pendentes. O entendimento é da juíza da 19ª Vara Cível de Belo Horizonte.

#### Precoce

Uma estudante de 14 anos, que foi aprovada no Sisu, obteve na justiça autorização para se matricular no curso de artes visuais na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. A decisão foi do desembargador Sérgio Fernandes Martins, A 1ª Seção Cível do TJ de Mato Grosso do Sul, que determinou também a expedição do certificado de conclusão do ensino médio.

#### Gestor

Para ser considerado sujeito ativo do crime de gestão temerária de instituição bancária é preciso que o acusado tenha poder de gestão e não apenas ser ocupante de cargo importante na empresa. O entendimento é do STJ.

#### Transferência

Uma empresa deverá pagar adicional de transferência a empregado que foi transferido, em caráter provisório, para trabalhar fora do Brasil. O entendimento é da 1ª Turma do TST.

#### Resultado

Uma clínica de estética foi condenada ao pagamento de R\$ 5 mil de indenização por danos morais, referentes a uma cirurgia mal sucedida no nariz de uma paciente. A decisão é da 4ª Turma Cível do TJ do Distrito Federal, que entendeu que o médico assumiu uma obrigação de resultado.

#### Saúde

A juíza da 6ª Vara do Trabalho de Cuiabá concedeu liminar determinando que governo do Estado do Mato Grosso faça melhorias em alguns presídios devido ao grave risco à saúde e segurança dos servidores do sistema prisional do estado.

#### Ecad

Por decisão da 4ª Câmara Cível do TJ do Ceará, as empresas de transporte coletivo do estado devem pagar direitos autorais pelas músicas tocadas no interior dos ônibus.

#### FGTS

A Caixa Econômica Federal não é obrigada a depositar o FGTS de funcionários que foram aposentados por invalidez decorrente de acidente de trabalho. O entendimento é da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais do TST.

#### DIREITO SUMULAR

**Súmula n. 469 do STJ** - Aplica-se o Código de Defesa do Consumidor aos contratos de plano saúde.

### SISTEMA PENAL

## Governo vai licitar tornozeleiras para presos

O governador Beto Richa autorizou a Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos a licitar serviços tecnológicos para monitoramento eletrônico de mil presos. A expectativa é que a implantação de tornozeleiras eletrônicas comece ainda no primeiro semestre, para presos residentes em Curitiba e região metropolitana.

Estão disponíveis R\$ 25,9 milhões para a implantação desse modelo de cumprimento de pena. O contrato com a empresa vencedora da licitação terá validade por quatro anos. Segundo a secretária da Justiça, Maria Tereza Uille Gomes, o sistema é inovador no Paraná e o processo para a escolha da empresa será iniciada nos próximos dias.

A medida deverá trazer benefícios para o sistema penitenciário do Estado, como redução de custos em torno de 70% por apenado e abertura de vagas no sistema penitenciário. "Esse modelo facilita o processo de reinserção social do apenado, que passa a ter convivência familiar e condições de estudar e trabalhar normalmente", explica Maria Tereza. As mil vagas abertas vão absorver condenados a penas mais graves que estão em delegacias.

Atualmente, Minas Gerais, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rondônia e São Paulo usam a tornozeleira eletrônica no sistema carcerário.

28 JAN 2013

# INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## Justiça libera empresas da AECIC da discriminação de importados nas notas

A exigência de fornecer informações sigilosas sobre valores de suas importações foi afastada por decisão liminar do Juiz da Sétima Vara da Fazenda Pública de Curitiba, em decisão que favorece os associados da AECIC (Associação das Empresas da Cidade Industrial de Curitiba). A imposição entrou em vigor em 10 de janeiro de 2013, de acordo com a Resolução nº 13, do Senado, regulamentada pelo Ajuste Sinief 19/2012 e Decreto Estadual 6890/2012 – PR.

De acordo com o presidente da AECIC, Celso Gusso, tal alteração legislativa impôs ao empresariado a exposição aos seus clientes, na nota fiscal de venda, de parte de seus custos (para o industrial) ou a totalidade deles (para os revendedores), revelando, desta forma, as margens de lucros.

No pedido judicial formulado pela AECIC em 17 de janeiro recente, o Escritório Casillo Advogados argumentou que o Decreto Estadual 6890/2012 não poderia exigir das empresas que as notas fiscais discriminassem os valores das mercadorias importadas e que venham a compor o preço de venda a terceiros. “A divulgação de tais dados é temerária, pois os custos de produção seriam demonstrados, expondo para empresas concorrentes os detalhes negociais internos, o que vem a violar diversos preceitos constitucionais”, diz o advogado João Casillo, um dos responsáveis pelo caso.

A liminar favorável à AECIC foi obtida nessa quinta-feira, dia 24.

Em sua decisão, o Juiz Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral afirma que a exigência do Decreto Estadual “viola o direito ao sigilo das empresas e a livre concorrência nos termos do artigo 170, inciso IV da Constituição da República”, trazendo também “violação do artigo 198 do Código Tributário Nacional”.

João Casillo ressalta que a decisão beneficia apenas os componentes do quadro associativo da AECIC, que a partir da liminar deixam de ter obrigação de prestar as informações inconstitucionais que as autoridades fiscais estaduais pretendiam.

## Tribunais fazem plano para atuar na Copa

Os tribunais com jurisdição em cidades que sediarão jogos da Copa das Confederações 2013 e da Copa do Mundo 2014 devem apresentar ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em fevereiro, seus planos para a prestação jurisdicional em casos decorrentes dos eventos esportivos.

Os tribunais devem propiciar atendimento nos aeroportos (Juizados dos Aeroportos), estádios (Juizados do Torcedor) e nos locais de grande aglomeração de pessoas (Juizados Itinerantes). Esses juizados vão contar também com defensores públicos, Ministério Público e Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), parceria que o CNJ buscará, de forma a permitir resposta rápida às demandas, especialmente as que envolvam estrangeiros, explicou a juíza Mariella Nogueira, que coordenou uma reunião com magistrados que atuam nos locais dos jogos e integram o grupo de trabalho da Corregedoria para planejar o atendimento durante os eventos esportivos.

O grupo instituído pela Corregedoria vai trabalhar em sintonia com o Fórum, sob a coordenação do Conselheiro Bruno Dantas.

28 JAN 2013

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### DIVERGÊNCIA NO STJ

# Taxa Selic não pode cumular com correção monetária

Corte Especial fixou a tese de que é a Selic a taxa referida no artigo 406 do Código Civil

**P**or maioria de votos, a 2ª Seção do Superior Tribunal de Justiça acolheu parcialmente recurso da Brasil Telecom contra decisão do próprio tribunal em uma ação de indenização. A Turma afastou a aplicação de correção monetária no mesmo período de incidência da taxa Selic. Prevaleceu a tese apresentada em voto-vista do ministro Luis Felipe Salomão. Ficou vencido o relator original, ministro Massami Uyeda.

O ministro Salomão apontou que há divergência no STJ, onde há duas correntes de pensamento sobre a interpretação do artigo 406 do Código Civil. A primeira considera que a taxa em vigor para o cálculo dos juros moratórios previstos no dispositivo é de 1% ao mês, como disposto no artigo 161 do Código Tributário Nacional. A outra corrente aponta que a taxa prevista é a Selic.

Para o ministro, a Selic não é a taxa que necessariamente reflete com perfeição o somatório dos juros moratórios e a real depreciação da moeda, que a correção monetária visa recompor. “A taxa Selic não é um espelho do mercado, tampouco da variação de preços e, por isso mesmo, não reflete a inflação real observada”, apontou. Haveria um forte viés político na

formação desse índice, afetando até a inflação para o futuro. Contudo, a Corte Especial fixou a tese de que é a Selic a taxa referida no artigo 406 do Código Civil.

Apesar de adotar a Selic, Salomão ressaltou que a Corte Especial, no julgamento de Embargos de Declaração, “rechaçou explicitamente” a cumulação dessa taxa com a correção monetária. Ele destacou que, no caso da Brasil Telecom, o relator aplicou a Selic como taxa de juros moratórios, permitindo também a incidência concomitante de correção monetária. Por isso, ele divergiu e votou pelo acolhimento parcial dos embargos para afastar a correção monetária do período em que incidirem juros moratórios pela Selic.

No caso, a Brasil Telecom foi condenada a indenizar uma empresa comercial pela não entrega das ações. Como essa entrega era impossível, foi fixada indenização com base no valor das ações na Bolsa de Valores, com correção monetária a partir do pregão na data do trânsito em julgado da condenação e juros de mora desde a citação. A Selic foi a taxa de juros adotada. Essa foi a decisão da 2ª Seção, em fevereiro de 2011, que, por maioria, seguiu o voto do relator.

28 JAN 2013

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

# Investigação social em concurso pode ir além dos antecedentes criminais

A investigação social exigida em edital de concurso público não se resume a verificar se o candidato cometeu infrações penais. Serve também para analisar a conduta moral e social ao longo da vida. Com esse fundamento, a 6ª Turma do Superior Tribunal de Justiça negou o recurso de candidato em concurso da Polícia Militar de Rondônia, que pretendia garantir sua participação no curso de formação.

Para os ministros, as caracterís-

ticas da carreira policial “exigem a retidão, lisura e probidade do agente público”. Eles avaliaram que os comportamentos do candidato são incompatíveis com o que se espera de um policial militar, que tem a função de preservar a ordem pública e manter a paz social.

A suposta conotação política da eliminação não seria suficiente para caracterizar o direito líquido e certo. Para os ministros, mesmo que houvesse conflito entre o

governador do estado e o pai do candidato, não há prova cabal de que o motivo da exclusão do curso seria exclusivamente político.

Além disso, a administração pública não teria discricionariedade para manter no curso de formação candidato que não possui conduta moral e social compatível com o decoro exigido para o cargo de policial. O desligamento é ato vinculado, decorrente da aplicação da lei.

## Coaf desobriga advogado de denunciar cliente

Uma alteração na Lei da Lavagem de Dinheiro (Lei 9.613), no ano passado, inquietou os advogados que se sentiam obrigados a prestar informações confidenciais de seus clientes ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf). Agora, a dúvida acabou, na avaliação do criminalista Sérgio Rosenthal, presidente da Associação dos Advogados de São Paulo (Aasp), que reúne 92 mil profissionais. Com a Resolução 24 do Coaf, que endurece o cerco à lavagem, os advogados

estão excluídos da tarefa.

“Os advogados ficam expressamente desobrigados de prestar informações sobre operações envolvendo seus clientes”, declarou Rosenthal. “Transformar o advogado em delator de seu próprio cliente é imoral, subverte o sistema de defesa, macula a relação de confiança indispensável à atuação profissional e viola inúmeros princípios constitucionais. Com a Resolução 24/2013, entendo que a questão está definitivamente superada.” A nova regra entra em vigor

no dia 1º de março. Ela dispõe sobre procedimentos a serem adotados por pessoas físicas ou jurídicas “não submetidas à regulação de órgão próprio regulador”, que prestem, mesmo que eventualmente, serviços de assessoria, consultoria, contadoria, auditoria, aconselhamento ou assistência.

“A resolução é clara ao dispor sobre os procedimentos a serem adotados pelas pessoas físicas não submetidas a órgão próprio regulador”, argumenta Rosenthal.

28 JAN 2013

## JORNAL DO ÔNIBUS

### Deputado lança livro sobre CPI das Falências



| Camargo promete revelar bastidores da apuração

Os bastidores dos seis meses de trabalho da CPI das Falências, instaurada por iniciativa e presidida pelo deputado Fabio Camargo (PTB) na Assembleia Legislativa, é o tema de seu livro – “Poder, Dinheiro e Corrupção: os Bastidores da CPI das Falências”, que será lançado no Salão Nobre do Legislativo estadual no próximo dia 4 de fevereiro. O parlamentar lembra que a CPI das Falências, instaurada em 2011, investigou a nomeação de amigos e parentes de juízes e desembargadores para as massas falidas mais

lucrativas do Paraná.

Camargo destaca que a Comissão ganhou especial notoriedade quando foi suspensa por uma liminar judicial que impediu sua continuidade, sob a alegação, segundo ele, de que não tinha poderes para investigar desembargadores. Legalmente ela continua suspensa e ainda pode ser reaberta. Segundo o deputado e autor, o livro apresenta dados, histórias e a complexa rede de troca de interesses e favorecimentos de um grupo que movimentava um patrimônio superior a R\$ 15 bilhões.

26 JAN 2013

## FOLHA DE S. PAULO

# Jeitinho federativo

**Decisão liminar do STF garante repasses do Fundo de Participação dos Estados; Congresso ainda precisa fazer um debate sério sobre o tema**

Presidente interino do Supremo Tribunal Federal, o ministro Ricardo Lewandowski pôs fim, ao menos por hora, nas dúvidas que vinham cercando a distribuição dos recursos do Fundo de Participação dos Estados (FPE) neste ano.

O impasse não era pequeno. As regras de partilha do FPE, fixadas em 1989, deveriam ter sido atualizadas em 1992, com base no Censo do ano anterior. Como a mudança nunca ocorreu, o STF, no começo de 2010, considerou inconstitucionais os critérios vigentes e determinou que o Congresso elaborasse nova lei até o final de 2012.

Expirado o prazo, um Legislativo omissivo e um Executivo inerte foram incapazes de dar conta da tarefa. Criou-se, assim, um limbo jurídico no qual diversos Estados brasileiros não sabiam se poderiam contar, já a partir de janeiro, com sua principal fonte de receitas.

Mesmo para os padrões políticos do Brasil, a negligência surpreende. É notável, assim, que Lewandowski, na decisão liminar, tenha afirmado que o Congresso “está evitando os esforços possíveis para solucionar o tema em questão”.

Com uma interpretação no mínimo benevolente acerca do trabalho parlamentar nos últimos 35 meses,

o ministro concedeu aos deputados e senadores mais 150 dias para que façam o que já deveriam ter feito. Até lá —ou até que o plenário do Supremo reveja a decisão—, os repasses estarão garantidos.

Dadas as circunstâncias, compreende-se que tanto membros da oposição como da base aliada tenham festejado como “sensata” a sentença de Lewandowski. Graças ao ministro, criou-se uma base jurídica “ad hoc” para evitar o que seria um desastre.

A suspensão do FPE traria prejuízos incalculáveis para o país. Basta dizer que, na Bahia —apenas o 15º Estado que mais depende do fundo—, os repasses representam um quarto da receita bruta local. No Amapá, a participação sobe para quase 70%.

A boia de salvação jogada por Lewandowski na última hora, porém, não resolve o problema. Os parlamentares ainda precisam se entender sobre os critérios de repartição do FPE, até hoje alicerçados em dados demográficos e socioeconômicos da década de 1980.

Talvez seja pedir demais, mas o ideal seria que o Congresso aproveitasse a oportunidade para discutir com seriedade, e aperfeiçoar, o arranjo federativo brasileiro.

O mais provável, no entanto, é que o tema não receba a atenção que merece. Os parlamentares inclinam-se para, mais uma vez, apostar em uma solução baseada em nada mais que o bom e velho jeitinho brasileiro.

26 JAN 2013

# FOLHA DE S. PAULO

## Candidato a tesoureiro da OAB tem bens bloqueados pela Justiça

### Advogado de Tocantins responde a ação por improbidade

Um dos candidatos a diretor-tesoureiro da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) nacional, Ercílio Bezerra de Castro Filho está com seus bens bloqueados pela Justiça de Tocantins em uma ação por improbidade administrativa.

Castro Filho faz parte da chapa do atual vice-presidente Alberto de Paula Machado, que disputa a presidência com o secretário-geral Marcus Vinicius Furtado Coêlho.

O advogado, que foi presidente da OAB de Tocantins, foi acusado pelo Ministério Público de se envolver em um suposto esquema de desvio de verbas de uma fundação pública de ensino.

De acordo com a Promotoria, o advogado foi contratado ilegalmente para defender a fundação em um processo contra o INSS. O desvio seria de R\$ 1 milhão.

#### **IRREGULARIDADE**

Segundo Castro Filho, não houve qualquer irregularidade na contratação. O advogado diz que conseguiu cancelar um débito de R\$ 12 milhões para a fundação.

“Ninguém consegue decidir as razões dessa ação. Eu tenho ainda um crédito a receber”, diz. Para ele, o processo é uma perseguição do Ministério Público

Nesta semana, a **Folha** revelou que o outro candidato, Marcus Coêlho, é réu em processo por improbidade no Piauí. O advogado nega qualquer irregularidade.

26 JAN 2013

## FOLHA DE S. PAULO

# Marco Aurélio critica novo prazo para decisão sobre fundo estadual

### Ministro afirma também que Estados estão 'com pires na mão'

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Marco Aurélio Mello criticou a estipulação de novo prazo, por parte de seu colega Ricardo Lewandowski, para regularizar a distribuição do Fundo de Participação dos Estados.

Anteontem, Lewandowski, presidente interino do STF, determinou em decisão liminar que a atual regra de rateio pode continuar a ser aplicada nos próximos cinco meses.

O próprio Supremo, há quase três anos, entendeu que esse critério de divisão era ilegal, por ser baseado em dados demográficos desatualizados.

A corte então deu até o fim de 2012 para que parlamentares atualizassem esse critério, o que não foi feito. Devido à importância do dinheiro para os Estados, o governo continuou com o repasse.

Para Marco Aurélio, é "impróprio" que o STF estabeleça prazos a outros Poderes.

"O que o Supremo faz é julgar se é constitucional ou inconstitucional", disse. "Já imaginou se o Congresso começa a definir prazo para que o STF vote suas matérias?"

Na decisão de três anos atrás, ele foi o único a entender que a decisão deveria ser aplicada imediatamente.

Marco Aurélio afirmou, porém, que a decisão de Lewandowski representa um "mal menor" porque os Estados estão "com o pires na mão".

Já congressistas elogiaram a decisão. Para o líder do governo no Senado, Eduardo Braga (PMDB-AM), o prazo é "ideal" para sanar a questão.

Autor de proposta com um novo modelo de rateio, o senador Walter Pinheiro (PT-BA) afirmou que a decisão demonstrou "sensatez".

O presidente do Senado, José Sarney (PMDB-AP), disse que o Congresso pode votar as novas regras em fevereiro se houver "boa vontade" política.

### Ministro do STF nega pedido de suspensão da MP do Orçamento

**DE BRASÍLIA** - O presidente interino do Supremo Tribunal Federal, Ricardo Lewandowski, negou pedido feito por DEM e PSDB que pretendia suspender a medida provisória que liberou, no fim do ano passado, crédito extraordinário de R\$ 42,5 bilhões para investimentos neste ano.

Segundo Lewandowski, como sua análise é provisória, não cabe a ele analisar se, de fato, se trata de medida relevante e urgente, o que é necessário para a liberação extraordinária dos recursos por MP. Também disse que uma decisão favorável à oposição poderia gerar "danos" ao país.

O Planalto recorreu em dezembro à MP após o Congresso adiar para fevereiro a votação da proposta orçamentária.

26 JAN 2013

## FOLHA DE S. PAULO

PARANÁ

### Mulher é condenada por seduzir e extorquir dinheiro de homem

DE CASCAVEL - A Justiça do PR condenou a quatro anos de prisão em regime aberto uma mulher acusada de seduzir e extorquir dinheiro de um homem em Umuarama (a 575 km de Curitiba). Cabe recurso à decisão.

Segundo o TJ, o homem, que tinha 56 anos na época, foi à casa da mulher em 2008, procurando o marido dela. Ela, então, “insinuou-se”. Segundo ele, a acusada — cuja idade não foi informada — passou a ameaçar revelar o caso. Ele alegou que ambos tiveram duas relações sexuais e que, por medo, desembolsou mais de R\$ 25 mil.

Já a acusada disse que manteve o caso por um ano e que ganhou presentes do homem.

O juiz relator Tito Campos de Paula disse que a narrativa da acusação “foi coerente”. Mesmo assim, ele entendeu que houve “contribuição da vítima para que o crime ocorresse”.

O defensor Luiz Carlos Domingues não soube informar se sua cliente continua casada.

26 JAN 2013

# FOLHA DE S. PAULO

## Liberdade, igualdade...

**WALTER CENEVIVA**

**A sabedoria popular é pitoresca. Diz o povo que homem rico e mulher bonita nunca são julgados como os demais**

*AS DIVISAS da revolução francesa ("liberté, égalité, fraternité!"), nascidas nos fins do século 18, estiveram presentes, ao menos em parte, no discurso do presidente Barack Obama, na abertura de seu segundo mandato.*

*Insistiu em considerações sobre a liberdade e a igualdade, certamente inspirado em Thomas Jefferson, principal redator da constituição norte-americana, cujo conhecimento da vida e da história francesa mostra os efeitos de cinco anos passados em missões na Europa.*

*É fácil repetir a máxima revolucionária, mais de dois séculos depois de seu enunciado. Coisa diversa é aplicá-la hoje, tanto nas relações internas e externas de países existentes no século 19 (em várias latitudes das Américas, do norte ao sul), quanto os independentes na segunda metade do século 20 (asiáticos e africanos, em maioria).*

*Embora Obama estivesse voltado para o povo estadunidense, conforme se vê nos textos destacados, que a **Folha** divulgou, é possível tirar ilações para o futuro, úteis independente de seu brilho oratório.*

*Tomemos a bandeira da liberdade com a amplitude abarcada pelo termo. Cada indivíduo deve ter noção do que é liberdade e do que é ser livre. Liberdade absoluta, que assegure, a cada um o fazer o que melhor lhe pareça, desconsiderados os demais, é inaceitável.*

*A liberdade de um termina no começo da liberdade do próximo. É exercível nos termos da lei. Ou seja: no limite da norma votada demo-*

*craticamente. Aplicável a todos. Reparadas ofensas ao direito individual, através do Poder Judiciário.*

*A compensação das desigualdades é garantida pela Carta Magna: todos são iguais perante a lei, sem distinção. O raciocínio é simples: a igualdade tem aplicação reforçada pelo enunciado no art. 5º, a garantir o tratamento nele definido, que a própria Carta define.*

*Sabe-se que a interpretação da norma constitucional vai além da simples literalidade das palavras, o que, com frequência, perturba sua compreensão. Ideal seria que todos alcançassem a plenitude da igualdade jurídica. Mas a igualdade integral, plena, nem sempre é viável.*

*Talvez por isso, a sabedoria popular é pitoresca. Não prejudica a avaliação e nem tira sua seriedade.*

*Diz o povo que homem rico e mulher bonita nunca são julgados como os demais. No referente às mulheres, é imperdível o poema de Olavo Bilac, dedicado ao julgamento de Frinéia.*

*O terceiro conceito, da fraternidade, nem é estritamente jurídico, nem foi evocado por Obama, sempre que ressaltou os interesses diretos de seu país. A fraternidade conceitual aceita aproximações daqueles que têm os mesmos gostos, iguais convicções e ideias próximas. Associam-se formal ou informalmente, por interesses ou benefícios, comuns ou assemelhadas, individuais ou coletivos.*

*A fraternidade, no sentido original, corresponde à união formal ou informal de pessoas, com a finalidade de dar harmonia aos seus objetivos, para o bem dos assemelhados. É espécie de irmanação voluntária, visando um fim bom.*

*No mundo em que vivemos, marcado pela transformação das relações interpessoais, a fraternidade pode ser o mecanismo mais útil para construir o futuro. Isso porque fraternidade é mais do que o exercício do direito. É antecipação da oferta de quem a pode e queira fazer.*

27 JAN 2013

FOLHA DE S. PAULO

# 'Pena alta não resolve', diz juiz que soltou Cachoeira

**Tourinho Neto afirma ser contra a prisão preventiva  
como antecipação de punição**

"Pena alta não resolve nada. O sujeito fica amargurado e sai da prisão pior do que entrou", afirma o juiz federal Fernando Tourinho Neto, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em Brasília.

Ele concedeu duas liminares para soltar o empresário Carlinhos Cachoeira —condenado em dezembro a 39 anos e 8 meses de prisão pela Justiça Federal em Goiânia.

Em 2002, o juiz suspendeu a prisão de Jader Barbalho, que era então governador do Pará. Em 2009, ele também suspendeu o afastamento do então governador de Rondônia, Ivo Cassol.

"Dou mais habeas corpus do que nego", afirma.

No Conselho Nacional de Justiça, Tourinho Neto foi opositor da então corregedora, ministra Eliana Calmon.

A partir de 17 de abril, ele deixa a toga, pois atingirá a idade-limite de 70 anos.

Folha - O sr. é tido como um juiz polêmico. Para muitos, é independente e corajoso; outros o criticam pela facilidade com que concede habeas corpus e breca investigações.

Fernando Tourinho Neto - Polêmico acho que sou. É da minha natureza... [risos]. Ge-

ralmente, dou mais habeas corpus do que nego. Entendo que a prisão preventiva só deve ser decretada quando estritamente necessária. Como antecipação de pena, sou contra. Quanto a breca investigações, não é verdade.

**Por que uma mulher que furta margarina fica presa e Cachoeira recorre em liberdade?**

Quanto a furtos de pequeno valor, evidentemente é uma excrescência juiz determinar a prisão preventiva. Quanto a Cachoeira, eu neguei o primeiro habeas corpus. Naquele momento, ainda havia conturbação da ordem pública. Depois, concedi outro habeas corpus, pois não havia necessidade de ele ficar numa prisão. E concedi a ordem quando o juiz o condenou a 39 anos e 8 meses e decretou uma prisão provisória por dois anos. Não existe prisão preventiva com tempo marcado.

**Não pesou a periculosidade? Juizes sofreram ameaças...**

Não. A jurisprudência diz que se o réu está em liberdade e é condenado, pode apelar em liberdade.

**Não é ironia um réu acusado de fazer "grampos" ser beneficiado porque as interceptações da polícia foram consideradas provas ilícitas?**

O juiz não fundamentou a decisão. Só pode haver a interceptação quando não há outro meio de investigar.

**O juiz Alderico Rocha Santos, de Goiás, sugeriu que o sr. teria praticado improbidade.**

Entre com queixa-crime e reclamação perante a corregedoria. Ele disse que eu estava favorecendo Cachoeira.

**Em 2002, o mesmo juiz havia anunciado que iria processá-lo por criticar a prisão preventiva de Jader Barbalho.**

O governador tinha sido preso e algemado. Concedi a ordem e disse que a decisão dele foi "esdrúxula". Ele achou que era uma ofensa. É aquele afã de prender...

**Em 2009, o sr. reverteu decisão que cassava o mandato do então governador Ivo Cassol. Recentemente, a Justiça cassou mandato do senador, sob a acusação de improbidade.**

Governador é julgado pelo STJ. Não entrei no mérito.

**CONTINUA**

# 27 JAN 2013

## FOLHA DE S. PAULO

### CONTINUAÇÃO

**O sr. poderia citar políticos e empresários que foram condenados graças à sua caneta?**

Condenados... Eu não me lembro. Mantive a condenação do "comendador" [João Arcanjo Ribeiro], de Mato Grosso. Mas reduzi a pena.

**O sr. realmente acredita que a ministra Eliana Calmon pretendia "destruir a Justiça"?**

Eu disse isso. Quando ela afirmou que havia "bandidos de toga", desmoralizou a Justiça. Eliana estava "abafando" [risos]. Ela é fantástica. Ninguém ousava falar contra Eliana. Nem a imprensa.

**Em 2010, o sr. absolveu o desembargador do TJ-RJ Roberto Wider, acusado de chefiar a máfia dos cartórios. Em fevereiro, o CNJ aposentou compulsoriamente o juiz.**

Não havia então prova consistente para afastá-lo.

**O colegiado julgou que havia provas. O sr. manteve o voto?**

Mantive. Achei que era o caso de censura.

**O sr. pretende advogar?**

É a única coisa que sei fazer. Não vou advogar causas como, por exemplo, estupro, tráfico de pessoas, sequestro.

**O sr. defenderia Cachoeira?**

Seria impossível [risos].



**O juiz Tourinho Neto, em seu gabinete no Tribunal Regional Federal da 1ª Região**

**“ O crime [de Carlinhos Cachoeira] não era de uma organização, de molde a dar uma prisão terrível, num regime que fere a dignidade do homem, lembrando as prisões da Idade Média**

**Quando Eliana Calmon votava para abrir procedimento disciplinar, já dava o voto condenando... Muitas vezes ela perdeu por isso, por causa da impetuosidade**

27 JAN 2013

# FOLHA DE S. PAULO

## Mães fazem peregrinação para internar filhos viciados à força

Elas recorrem ao judiciário, no centro de São Paulo, para tentar tratamento

GIBA BERGAMIM JR.  
TALITA BEDINELLI  
DE SÃO PAULO

Maria de Lourdes Oliveira, 49, chegou ao plantão judiciário para internação de dependentes químicos na última quinta-feira com um dos filhos em surto, após o uso de crack. Conseguiu interná-lo.

Seria uma vitória, mas faltava internar o segundo rebento, que até a noite de sexta-feira permanecia nas ruas de São Paulo atrás de drogas.

O drama de Lourdes se misturou ao de dezenas de mães que foram ao Cratod (Centro de Referência em Álcool, Tabaco e Outras Drogas) durante a semana para internar seus filhos “à força”.

Desde segunda, o serviço tornou-se uma espécie de “meca” dos familiares de viciados, um ponto de peregrinação de mães e pais em busca de uma solução para o vício dos filhos.

No local, o governo estadual montou um plantão jurídico (com juiz, promotor e advogados) para agilizar as internações compulsórias (contra a vontade do usuário e que exigem autorização judicial) e involuntárias (à força, mas

sem autorização judicial).

O filho de Lourdes é Salomão, 25, que, com internação, deixou para trás uma dívida com traficantes. “Já tem gente atrás dele, cobrando o crack que ele não pagou.”

Marcelo, 29, o outro filho, perambula pela região do Jardim Peri (zona norte), onde mora, em busca de pedras.

Lourdes, que em 1998 teve outro filho assassinado por traficantes, aguarda a ida de agentes de saúde ao local para que seja feita uma avaliação do estado do rapaz.

### PERTO DA MORTE

“Preciso tirar minha filha hoje da rua. Se não tiver ninguém que interne minha filha, ela vai morrer”, dizia a camareira Maria do Rosário

**“Ela já roubou, se prostitui, tentou matar o próprio marido, também usuário e quase foi morta por ele**

MARIA DO ROSÁRIO DE OLIVEIRA, 48  
camareira, mãe de Gissely Aparecida Leite, 29, viciada em crack

de Oliveira, 48, na porta do Cratod, na última quinta.

A filha dela, Gissely Aparecida Leite, 29, é viciada em crack e se recusa a ser internada. A mãe foi em busca de ajuda para a moça e queria interná-la à força.

“Ela já roubou, se prostitui, tentou matar o marido, também usuário e quase foi morta por ele”, conta.

Na quarta, ela já havia ido ao Cratod tentar a internação, mas foi aconselhada a voltar no dia seguinte e se consultar com o juiz — teria que sair dele a ordem para buscar a moça na rua.

Na quinta, esperou por um dia inteiro e não conseguiu a internação.

Segundo o governo do Estado, a avaliação da equipe médica e do Judiciário foi de que o caso não se enquadra numa situação grave para internação involuntária.

Janicleide Xavier, 40, comemorou a internação do filho, Jeferson, 23, na quarta. A alegria durou pouco. O jovem fugiu do Cratod logo no dia seguinte, mas acabou encontrado ontem à tarde em Heliópolis, na zona sul.

A Secretaria de Estado da Saúde apura o que aconteceu.

## Juiz manda agentes atrás de dependentes

Diante de pedidos de mães munidas de informações detalhadas sobre a vida dos filhos viciados nas ruas, o juiz Samuel Karazin determinou na última semana que agentes de saúde do Estado fossem até os pontos indicados para que fosse avaliada a necessidade de internação.

“Só hoje [quinta-feira], foram seis ordens de avaliação no local. É o que mais temos feito. Nesse caso, o Estado tem que enviar um grupo es-

pecializado e avaliar. Se for o caso, é só encaminhar para a internação”, afirmou.

Ele disse que, caso as equipes não sejam enviadas, o Estado será punido com multa.

### PELOS BRAÇOS

O autônomo Samuel Cândido de Paula, 49, passou o dia todo perambulando pela região central, na última quinta, atrás do filho de 16, que é viciado em crack.

No Cratod, onde pediu a internação à força do adolescente, ele pegou um ofício re-

digido por um advogado pedindo que a Delegacia de Pessoas Desaparecidas fosse acionada para localizar o garoto, que já foi detido oito vezes por porte de drogas.

Em vez de aguardar a ação policial, Paula se embrenhou entre os viciados da rua Dino Bueno em busca do garoto, de 1,55m e muito magro.

Às 20h, pai e mãe chegaram carregando o filho à força. Mesmo agredidos por ele, conseguiram “entregá-lo” ao psiquiatra. “Agora ele vai se tratar”, disse Paula.

27 JAN 2013

## FOLHA DE S. PAULO

### PAINEL

**Na área** Joaquim Barbosa antecipou sua volta ao Supremo Tribunal Federal. O ministro, cujo retorno era previsto para o dia 1º, reassumirá a presidência da corte amanhã. Ricardo Lewandowski, interino, concedeu as liminares relativas à medida provisória do Orçamento e ao FPE.

### PAINEL DO LEITOR

#### OAB

Gostaria de reiterar alguns pontos em relação à reportagem "Candidato da OAB é réu em processo de improbidade no PF" (24/1). Em março de 2009, a Furtado Coelho Consultoria e Processos firmou contrato, com duração de 10 meses, com o município de Antônio Almeida (PI) para atuar em processos judiciais e prestar serviços de consultoria. A contratação foi realizada na forma da lei. O escritório atuou em oito processos da prefeitura e prestou serviços de consultoria. Recebeu R\$ 42.350,00, o que equivale a R\$ 4.235,00 mensais. Ação criminal, com idêntica acusação, foi arquivada pelo TJ-PI, que a considerou improcedente.

**MARCUS VINICIUS COELHO**, secretário-geral da OAB (Brasília, DF)

**RESPOSTA DO JORNALISTA MARIO CESAR CARVALHO** - Todas as alegações do candidato à presidência da OAB foram contempladas no texto e não eliminam o fato de que ele é réu num processo por improbidade.

# Procuradoria envia denúncia contra Renan ao Supremo

Candidato à presidência do Senado, ele é acusado de apresentar notas frias em 2007 para provar rendimento

**Investigação sobre o caso ficou quase dois anos parada nas mãos do procurador-geral, Roberto Gurgel**

O procurador-geral da República, Roberto Gurgel, enviou ao STF (Supremo Tribunal Federal), na última sexta, denúncia contra o senador Renan Calheiros (PMDB-AL), por ter supostamente apresentado notas fiscais frias na tentativa de negar que teve despesas pagas por um lobista.

O episódio, ocorrido em 2007, fez Renan renunciar à presidência do Senado para evitar a cassação. Este ano, ele é novamente candidato ao cargo. A eleição será sexta, dia 1º. Até o momento, é o favorito para ser eleito.

A entrega da acusação foi confirmada ontem pela assessoria de Gurgel. Como o inquérito tramita sob segredo de Justiça, a Procuradoria não irá informar quais os crimes foram imputados ao senador.

O caso tramita no STF desde 2007, com relatoria do ministro Ricardo Lewandowski. Desde então, Renan já teve sigilos fiscal e bancário quebrados por ordem do STF. A investigação, porém, estava parada com Gurgel desde abril de 2011, período em que ele não fez mais nenhum pedido ao relator, conforme mostrou a **Folha** na última semana.

A Procuradoria informou que o intervalo (quase dois anos) deve-se ao fato de o inquérito ter milhares de páginas. Além de Gurgel ter priorizado o processo do mensalão no ano passado.

A denúncia contra Renan, neste momento, poderá ter consequências negativas para seus planos de tentar voltar à presidência do Senado. Foi exatamente por esse caso, em que agora ele é formalmente acusado de ter praticado crime, que ele teve que deixar o cargo em 2007.

Naquele ano, ele enfrentou suspeitas de que contas da jornalista Mônica Veloso, com quem tem uma filha, eram pagas por um lobista da empresa Mendes Júnior. Renan negou e, para provar que tinha renda suficiente para pagar a jornalista, apresentou notas referentes à venda de bois.

Um laudo da Polícia Federal, porém, apontou que as notas não comprovavam sua capacidade financeira para arcar com a pensão mensal, cerca de R\$ 12 mil na época.

▶ OUTROLADO ◀

**Denúncia agora é suspeita e política, afirma senador**

A assessoria de imprensa do senador Renan Calheiros (PMDB-AL) divulgou uma nota ontem afirmando que a denúncia da Procuradoria-Geral da República “padece de suspeição e possui natureza nitidamente política”.

“Apesar de se encontrar parada [...] desde fevereiro de 2011, a denúncia foi protocolada exatamente na sexta-feira anterior à eleição para a Presidência do Senado”, diz o comunicado da assessoria.

Segundo a nota, foi o próprio Renan quem solicitou as investigações ao Ministério Público e à Receita Federal.

“Ele mesmo forneceu espontaneamente os documentos — todos verdadeiros —, além dos sigilos bancário, fiscal e telefônico.”

28 JAN 2013

FOLHA DE S. PAULO

# Parte do fórum João Mendes só aceitará petição eletrônica

Procedimento passa a valer a partir de sexta-feira para varas cíveis; advogados reclamam de novos custos

**Advogado de 78 anos precisou pedir ajuda para trabalhar com o novo sistema, que exige certificado digital**

LEONARDO VIEIRA  
COLABORAÇÃO PARA A FOLHA

Em meio a controvérsias no mundo jurídico, as 45 varas cíveis do fórum João Mendes, que integra o TJ-SP (Tribunal de Justiça de São Paulo), só poderão receber petições pela via eletrônica a partir desta sexta-feira.

Para Fernando Tasso, assessor do TJ para Informática, o sistema é de fácil manuseio. "Se um advogado sabe

enviar e-mail com anexo, ele está qualificado a fazer o peticionamento eletrônico."

No entanto, o sistema pode ser mais complicado para quem já coleciona décadas na profissão. Mesmo reconhecendo benefícios como a celeridade no trâmite processual, o advogado Francisco de Assis Pereira, 78, teve de pedir ajuda a auxiliares para enfrentar a nova rotina.

"Com 78 anos e 56 de carreira, é natural eu não ter o traquejo dos jovens, mas eu chamo estagiários para me ajudar", afirmou.

Antes de fazer uma petição eletrônica, é preciso adquirir um certificado digital, que serve como uma assinatura.

Na AASP (Associação dos

Advogados de São Paulo), por exemplo, o certificado vale por três anos e custa R\$ 99, já incluído o aparelho de leitura do cartão.

Já a seção paulista da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) reduziu o preço de R\$ 115 para R\$ 77,50, mantendo a validade de três anos.

Advogados reclamam dos custos. Para Leônidas Scholz, muitos não terão como arcar com as novas despesas.

"Não basta computador: é preciso ter banda larga, certificado com leitor de cartão e scanner", disse.

Desde novembro, cerca de 20% das mais de 23 mil petições que chegaram ao Fórum João Mendes vieram pela via digital, até então facultativa.

## PASSO A PASSO

Como fazer uma petição no site do Tribunal de Justiça de São Paulo\*



**1º PASSO: ADQUIRIR CERTIFICADO DIGITAL**

Magistrados, promotores, defensores públicos e advogados devem ter um certificado digital, emitido por autoridades de registro



**2º PASSO: OBTEN SENHA E LOGIN NO PORTAL DO TJ**

Acesse o portal [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br), clique em "Habilite-se", "Não estou habilitado" e informe seu CPF. Será enviado um e-mail com a senha de seu login



**3º PASSO: CLICAR "PETICIONAMENTO ELETRÔNICO"**

Clicar no link "Peticionamento Eletrônico". Há opções: Petição Inicial de 1º grau, Petição Intermediária de 1º grau e Consulta de Petições de 1º grau

\*O peticionamento eletrônico é facultativo desde outubro do ano passado

Fonte: Tribunal de Justiça de São Paulo

# FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

PIERPAOLO CRUZ BOTTINI

28 JAN 2013

ANÁLISE

## Informatização é inevitável, mas deve ser acompanhada

As grandes mudanças tecnológicas vêm acompanhadas de desconfiança, quando não de assombro. Ainda mais quando impactam setores da Justiça, apegados à segurança da tradição.

Não é de espantar que a implementação do processo eletrônico pelo TJ-SP seja polêmica. A partir deste ano, processo em papel será substituído por autos digitalizados. Aos poucos, todos os documentos e petições serão eletrônicos, e sua consulta poderá ser feita pelo computador do interessado.

As principais críticas à iniciativa têm por alvo a insegurança e o custo. Aponta-se a possibilidade de hackers invadirem os sistemas, sabotando processos. Argumenta-se que existem advogados sem recursos para digitalizar documentos ou com dificuldade de acesso à internet.

Os defensores da iniciativa indicam que os processos digitais estão mais protegidos que os de papel, pois ficam a salvo de incêndios, alagamentos e da ação humana mal intencionada. Acrescentam que outros tribunais adotaram o projeto, sem notícia de problemas do gênero.

Afirmam também que o acesso ao “mundo digital” para advogados sem estrutura deve ser garantido pelos tribunais, obrigados por lei a oferecer meios para digitalizar documentos e orientados a auxiliar profissionais no uso dos novos mecanismos.

A informatização da Justiça é uma realidade inexorável. Isso não significa que os projetos sejam perfeitos. Sua implementação deve ser acompanhada, e cabe ao tribunal abrir canais de debate para que os inevitáveis problemas sejam corrigidos a tempo de evitar injustiças.

PIERPAOLO CRUZ BOTTINI é advogado e foi secretário de Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça entre 2005 e 2007.

28 JAN 2013

FOLHA DE S. PAULO

# Juiz do TRE-SP diz ter sido sequestrado durante eleição

Presidente do tribunal suspeita de tentativa de intimidação; PF abriu inquérito

**Magistrado calcula que ficou 20 minutos como refém; na despedida, sequestrador teria dito 'boa sorte no eleitoral'**

A Polícia Federal abriu investigação sigilosa para apurar o caso de um juiz do TRE (Tribunal Regional Eleitoral) de São Paulo que diz ter sido vítima de um sequestro-relâmpago um mês antes do primeiro turno das eleições.

Segundo o presidente do TRE-SP, Alceu Penteado Navarro, a principal suspeita é que tenha havido tentativa de intimidação da corte por causa da aplicação de leis como a da Ficha Limpa.

Outras possibilidades, de acordo com ele, é de o sequestro ter relação com a atividade exercida pelo juiz ou de ser só um crime comum, essa última mais remota, avalia.

A investigação começou ainda em 2012, depois que o juiz Paulo Hamilton Siqueira Jr. relatou ter sido abordado após sair do TRE na noite do dia 5 de setembro.

À **Folha** Siqueira Jr. disse que estava em seu carro e sem escolta quando foi parado por homens armados numa rua no bairro dos Jardins. Segundo o juiz, um deles entrou no

carro e o manteve refém por cerca de 20 minutos.

O sequestrador teria obrigado Siqueira a parar na rua Haddock Lobo e colocar papéis em uma caixa postal.

O juiz diz que o sequestrador não levou nenhum bem seu e que, antes de sair do carro na alameda Santos, afirmou: "Boa sorte no eleitoral".

Dias depois, Siqueira e outra juíza do TRE receberam cartas que presumidamente seriam os papéis postados. Elas apontavam insatisfação em relação a julgamentos.

Também continham ameaças. Diziam que o juiz poderia ser alvo de ações para ser incriminado, como a colocação de drogas em seu carro.

"A Justiça Eleitoral vive um momento peculiar. A lei se tornou mais rígida e houve mudança na jurisprudência. Ocorreram episódios inusitados no tribunal. Alguém vai ao nosso gabinete e fala uma palavra ríspida. Juízes sentiram olhares intimidadores na plateia das sessões. Coisas que não são normais", disse Siqueira à **Folha**.

O juiz diz que após o sequestro teve um cheque clonado e a cópia foi depositada em Itaquaquecetuba (Grande São Paulo), onde causas eleitorais foram julgadas por ele.

Além da Grande São Paulo, Siqueira foi responsável por processos de cidades do litoral. Algumas das causas eleitorais envolveram criminosos: "Indeferimos o registro de candidatura de condenados por tráfico de drogas".

O juiz ocupa uma das vagas do TRE reservadas pela lei a juristas que são advogados. A legislação permite que os ocupantes destes postos continuem advogando em matérias não eleitorais.

Após o fim do mandato na corte, eles perdem a condição de juizes.

# FOLHA DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

### RELATO

Como foi a ação segundo depoimento do juiz

# 28 JAN 2013

> A PF investiga o caso do juiz eleitoral **Paulo Hamilton Siqueira Jr.**, que diz ter sido sequestrado em setembro, durante as eleições

> O presidente do TRE (Tribunal Regional Eleitoral), **Alceu Penteadó Navarro**, trabalha com a hipótese de motivação política

> De acordo com Siqueira, nenhum bem seu foi levado pelos criminosos. O juiz contou a seguinte história à polícia e à **Folha**:

Ilustração Sandro Castelli



1

A abordagem ocorreu no dia 5 de setembro à noite, logo após o juiz terminar seu expediente no TRE (Tribunal Regional Eleitoral) de São Paulo



2

A vítima e o sequestrador deram algumas voltas pelo bairro dos Jardins, área nobre da capital; toda a ação teria durado cerca de 20 minutos



3

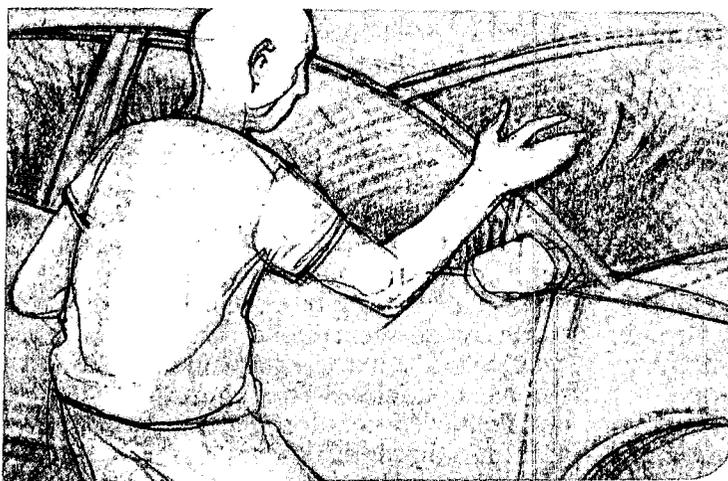
Por ordem do sequestrador, o juiz diz ter sido obrigado a descer do carro na rua Haddock Lobo e colocar alguns papéis numa caixa postal

## CONTINUA

28 JAN 2013

# FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO



4

Alguns instantes depois, na alameda Santos, o sequestrador deixa o veículo sem levar nada. Na despedida, diz apenas "boa sorte no eleitoral" para o juiz



5

Dias depois, Siqueira e uma outra juíza do TRE recebem cartas com ameaças e reclamações sobre julgamentos feitos no tribunal

# FOLHA DE S. PAULO

## MÔNICA BERGAMO

28 JAN 2013

### CASO DO PORSCHE

Denúncia apresentada pelo Ministério Público pede que Marcelo Malvio Alves de Lima, 37, seja acusado por homicídio doloso (com intenção de matar) no acidente em que a advogada Carolina Cintra Santos morreu, aos 28 anos, em julho de 2011, na rua Tabapuã, em SP. Na noite da colisão com o Tucson de Carolina, o engenheiro dirigia seu Porsche, segundo laudo do IC (Instituto de Criminalística), a 116 km/hora.

#### CASO DO PORSCHE 2

O promotor Rogério Zagalho escreve: “Esse crime foi praticado por motivo torpe, ou seja, o funesto desejo de Marcelo em se exibir perante as pessoas que estavam em busca de diversão no bairro do Itaim-Bibi”.

E completa: “Destilando naquele boêmio bairro o poder de sedução que exala de seu Porsche [...] Marcelo, mesmo após ter ingerido, em comparsaria com uma mulher, uma garrafa de vinho, deliberou acelerá-lo inconsequentemente pela rua”.

#### CASO DO PORSCHE 3

O advogado do engenheiro, Celso Vilardi, afirma que a denúncia é absurda. “É tão desproporcional que facilita o trabalho da defesa. A peça omite que a vítima avançou o sinal vermelho e estava alcoolizada. É homicídio culposo”, diz. Para Cláudio Daólio, que defende a família de Carolina, o texto do promotor “abrange pontos importantes como o excesso de velocidade e a ingestão de álcool por parte de Alves de Lima”.

#### LEÃO FAMINTO

O apresentador Ratinho entrou na Justiça para tentar reverter multa de R\$ 100 milhões aplicada pela Receita Federal. Foi autuado junto com outros artistas, esportistas e jornalistas contratados como pessoa jurídica antes de 2005. Já o técnico Luiz Felipe Scolari preferiu pagar a multa de R\$ 26 milhões, após ter confirmada a autuação pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.

A assessoria de Scolari diz que é “assunto velho e encerrado”. A de Ratinho informa que o processo corre em sigilo e os advogados não vão se manifestar até o julgamento.

### PAINEL DO LEITOR

#### Judiciário

Prevalecendo a opinião do juiz Tourinho Neto (“Poder”, 27/1), creio que deveríamos colocar bandidos em hotéis cinco estrelas: assim eles ficariam felizes e deixariam de roubar verbas públicas. Bandido, sobretudo rico e letrado, merece cadeia e trabalhos forçados. Juízes que abrandam o tratamento para criminosos milionários contribuem para a expansão da criminalidade.

CELSON FRANCISCO ALVARES LEITE (Limeira, SP)

# O ESTADO DE S. PAULO

## Mariz critica horário mais curto na Justiça

Criminalista define como 'vergonha' o fato de o Judiciário não ter ouvido os advogados sobre expediente forense menor

26 JAN 2013

O criminalista Antonio Claudio Mariz de Oliveira chamou de "vergonha" o fato de o Conselho Superior da Magistratura de São Paulo não ter consultado a classe dos advogados antes de editar norma que decreta redução de duas horas na carga diária do expediente forense. É o mais duro ataque da advocacia contra a medida que entrou em vigor na semana passada. "A Justiça é serviço público, ela não existe para o Judiciário, existe para o cidadão", afirma Mariz de Oliveira.

O Conselho decretou que o atendimento para advogados, estagiários, procuradores e outros profissionais agora vai das 11 horas às 19. Antes, ia das 9 horas às 19. A cúpula do Judiciário alegou que os servidores estão estressados e sem tempo para organizar o extraordinário volume de ações. Em dezembro, a primeira instância recebeu 487.885 novos processos em 14 dias úteis.

Mariz prevê "graves problemas" para a advocacia. "Duas horas a menos no atendimento faz muita diferença. O juiz está estressado, mas em razão desse estresse ele vai trabalhar menos? Os advogados também estão cansados. O Judiciário age como se fosse o único responsável pela administração da Justiça e não é. O artigo 133 da Constituição impõe que a advocacia é indispensável à administração da Justiça."

O veterano criminalista recomenda a terceirização da administração do Judiciário. "É urgente, imprescindível. A Justiça tem que ser gerenciada por profissionais da administração. É uma vergonha não nos ouvirem. Esse desrespeito se deve às omissões constantes da advocacia nos últimos anos."

### UMUARAMA

#### Mulher é condenada por chantagear ex-amante

A dona de casa Maria Aparecida dos Santos Francisco foi condenada pela Justiça do Paraná a quatro anos de prisão em regime aberto, em Umuarama (575 km de Curitiba), por ter extorquido dinheiro de Aparecido Sabino Marques. Os dois tiveram um caso extraconjugal em agosto de 2008 e ela passou a chantageá-lo, ameaçando contar o romance à família dele e à dela. Cabe recurso na sentença.

**R\$ 25 mil**  
FOI O VALOR PAGO  
PARA QUE O CASO  
NÃO FOSSE  
REVELADO

# O ESTADO DE S. PAULO

JOSÉ DE SOUZA MARTINS

27 JAN 2013

A Praça da Sé, marco zero de São Paulo, se transforma em uma nova cracolândia. Segundo reportagem do *Estado*, dependentes químicos consomem drogas livremente ali, a poucos metros da Guarda Civil Metropolitana, da Polícia Militar e do Tribunal de Justiça.

## Prisioneiros de si mesmos

Para sociólogo, sociedade tem o direito de resgatar aqueles que se mantêm sequestrados pelo vício

Quem defende o direito do drogado à droga pode ser visto como cúmplice do tráfico



As primeiras consequências das medidas legais que permitem o internamento compulsório de viciados em drogas ganha melhor sentido em conexão com a decisão do novo prefeito de São Paulo de remover, pela força, se preciso, moradores de áreas de risco. Em casos assim, o poder público discerne onde faltam as condições sociais e pessoais de discernimento e decisão. São episódios, ainda que entre si muito diferentes, de um mesmo processo de mudança de mentalidade. Passado o longo, compreensível e necessário porre de exageros liberalizantes que sucedeu à embriaguez autoritária da ditadura, a sociedade vai aos poucos retornando ao normal e ao cenário de sobriedade e coragem de que as políticas públicas carecem.

Nessas medidas, os governantes demonstram reconhecer a necessidade e até a urgência de redefinir e fazer valer regras em relação aos desvalidos que, por um fator ou outro, tornam-se vulneráveis a diferentes modalidades de risco, violência e degradação. Não será o traficante de drogas que definirá regras de direito e de saúde pública para os que a vida lançou na sarjeta. A defesa do suposto direito do drogado à droga e ao desvalimento da moradia no deus-dará da rua sujeita-se a ser cumplicidade com o tráfico e seus interesses anti-humanos e antissociais. Nem será o acaso desastroso da especulação imobiliária e da marginalização que regulará os direitos dos que, vivendo do suor do próprio rosto, não conseguem um

canto para reclinar a cabeça. Nem conseguem moradia em condições e lugares apropriados para abrigar a família, atirados no monturo, nos terrenos que a especulação descartou porque perigosos.

Por seu lado, a sociedade demonstra idêntica compreensão dessas graves anomalias sociais, manifestando-se por meio daqueles que são os legítimos porta-vozes das vítimas. No caso das áreas de risco, os próprios moradores. No caso dos viciados em drogas, que socialmente se reconhece como desprovidos do discernimento para tomar as apropriadas decisões que seu caso pede, os familiares. São os filhos, pais, irmãos, aqueles que pelos vínculos de sangue a lei e a tradição reconhecem como revestidos de responsabilidade e autoridade para zelar, como tutores, dos que em suas famílias são destituídos das condições pessoais e sociais da lucidez, da vontade e até da razão.

**CONTINUA**

# O ESTADO DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

27 JAN 2013

Em todas as sociedades, o querer tem limites e regulação. Não por uma questão de poder, que no mais das vezes é um poder derivado da vontade coletiva. Mas por uma questão de autoridade, responsável pela vida e pela segurança do próximo. As decisões aqui referidas restauram a autoridade dos valores que são essenciais à segurança de todos. No caso dos drogados, a sociedade tem, sim, o direito de resgatar e recuperar, através da família e dos serviços públicos competentes, aqueles que foram sequestrados pelo tráfico e reduzidos a condições sub-humanas de vida pelo vício. Mesmo que as vítimas estejam à vista e à mão nas ruas, nos guetos do falso refúgio em que se juntam, na peculiar sociedade que formam, tornaram-se imunes à ação comunicativa que as humaniza. Nisso reside seu sequestro, na muralha de fumaça e pó que as aprisiona dentro de si mesmas. A sociedade tem o direito de zelar por sua própria sobrevivência e continuidade. Por isso mesmo, tem o direito de chamar à razão e à responsabilidade social os que dela se extraviam, sobretudo nos caminhos da autodestruição. Episódios até de violência autodefensiva são próprios das sociedades, valores mesmo primitivos da condição humana, preço que todos pagamos pela vida compartilhada e seus benefícios.

A mãe de uma das vítimas, mãe favorável ao internamento compulsório do filho, contesta a animada cidadã da terceira idade que se opõe com veemência à política que agora está sendo posta em prática. Quem tem mais direito de decidir o destino da vítima, qual a voz de maior autoridade: quem teve o filho roubado pelo tráfico, escravizada na cotidiana via-crúcis de procurar o filho e tentar trazê-lo de volta à rede de relações sociais baseadas no pressuposto do amor, ou a militante movida por relações de interesse político, que não tem filhos capturados pelo vício e diverte sua terceira idade com os supostos direitos de filhos alheios? Terceira idade que ela quer para si, mas não quer para os outros, os condenados à morte social.

No entanto, a idosa tem suas razões, ainda que razões menores. Escaldados por duas décadas de autoritarismo e por reiterados indícios de que o autoritarismo persiste dissimulado, seja no comportamento de agentes públicos, seja na própria resistência férrea das instituições à sua atualização democrática, temos medo. Medo de que atos, decisões e políticas adotados em nome do bem comum não sejam mais do que ocultas manobras do que

Erving Goffmann chamou de conspiração alienativa. Em seu estudo sobre os manicômios, mostrou que basta a conspiração de duas pessoas, um médico e um parente, para que uma terceira pessoa seja declarada louca e confinada.

●  
**JOSÉ DE SOUZA MARTINS** É SOCIOLOGO, PROFESSOR EMÉRITO DA USP E AUTOR, ENTRE OUTROS LIVROS, DE *FRONTEIRA – A DEGRADAÇÃO DO OUTRO NOS CONFINS DO HUMANO* (CONTEXTO)

28 JAN 2013

## O ESTADO DE S. PAULO

# Terceirização de prisões

**A** inauguração da primeira unidade do complexo penitenciário na região metropolitana de Belo Horizonte construída e administrada por uma parceria público-privada reacendeu a polêmica sobre a oportunidade e o alcance da terceirização de presídios no País. A controvérsia começou, no plano doutrinário, na década de 1980 e entrou na agenda política na década seguinte, quando o governo Fernando Henrique estimulou os Estados a terceirizar a gestão de estabelecimentos penais.

Segundo os dirigentes do Ministério da Justiça da época, a terceirização desburocratizaria os presídios e possibilitaria uma significativa economia de recursos, num período em que nem a União nem os Estados dispunham de recursos suficientes para investir no setor. Nesse sistema, os serviços básicos – como segurança – são de responsabilidade de empresas privadas. Nos EUA, a iniciativa privada assume total responsabilidade pela direção e gestão administrativa, financeira e disciplinar de algumas prisões. Na França, Bélgica e Holanda, empresas privadas e poder público compartilham essas funções.

No Brasil, Paraná e Pernambuco foram os primeiros Estados a adotar esse modelo, há mais de dez anos. Com o tempo, alguns Estados entregaram a gestão de algumas penitenciárias às Associações de Proteção

e Assistência aos Condenados – ONGs especializadas na gestão de unidades com 60 presos de menor periculosidade e sem ligações com organizações criminosas. Essas unidades são geridas por voluntários oriundos das mesmas cidades dos condenados, o que ajuda na sua reeducação e ressocialização.

O problema desse modelo é sua escala, pequena demais face à magnitude dos problemas do sistema penitenciário, que tem um déficit de 194 mil vagas, segundo o Ministério da Justiça. Em 1994, o País dispunha de 511 presídios. Em 2009, eram 1.806. Apesar do número de presídios, cadeiões e penitenciárias ter triplicado, entre 2000 e 2009, o sistema penitenciário recebeu, em média, 65% mais presos do que as vagas disponíveis. Em 2010, as penitenciárias tinham 303.850 vagas, mas a população carcerária era de 498.500 presos. Por causa do déficit de vagas, 57.195 presos aguardavam julgamento em carceragens policiais.

Construída por um consórcio de cinco empresas, a primeira unidade do complexo penitenciário com gestão privatizada na região metropolitana de Belo Horizonte foi planejada para acolher 608 presos. A alimentação, a saúde e a educação deles ficarão por conta de um consórcio, que vai receber mensalmente do governo mineiro R\$ 2,8 mil por preso, durante os próximos 27 anos. Ao justificar esse valor, as autoridades mineiras afirmam que o investimento foi alto, pois a

unidade conta com duas torres de monitoramento, 300 câmeras de segurança e dispositivos para abertura e fechamento de portões e funcionamento de energia elétrica – além de oficinas de trabalho, colchões anti-chama, lâmpadas de baixa voltagem e paredes sem tomadas elétricas.

Esse modelo de gestão penitenciária, contudo, sempre foi criticado pelo Ministério Público, por juízes criminais e por especialistas em segurança pública. Eles alegam que a experiência não deu certo nos Estados Unidos, Japão, Itália, França e Inglaterra – entre outros motivos porque não reduziu o déficit de vagas do sistema prisional e não criou condições para a reeducação e ressocialização dos presos, submetendo-os a um tratamento desumano. Também apontam a incompatibilidade entre o regime de confinamento dos presos nas penitenciárias terceirizadas e os direitos a eles concedidos pela Lei de Execução Penal.

Nessa polêmica, os defensores do modelo afirmam que a terceirização dos presídios torna a gestão das penitenciárias mais racional, uma vez que as empresas entram numa competição para ver qual delas é a mais eficiente e lucrativa. Já os críticos lembram que, no Estado de Direito, a responsabilidade pela gestão prisional é função pública exclusiva do poder público, por envolver privação de liberdade, não podendo ser delegada a terceiros. No que têm toda a razão.

26 JAN 2013

## IMPACTO PARANÁ

**DO VEIO** – Com cinco processos, pelo menos, que foram encaminhados via Ministério Público, envolvendo o seu nome, Valdir Rossoni tem com que se preocupar, pois a Justiça, como diz o ditado, tarda, mas não falha. Por conta disso o parlamentar bem procurando se resguardar já que no próximo ano com a disputa política não pode correr o risco de ver explodirem situações incontroláveis e que possam colocar em risco seus sonhos senatoriais. Além dos processos de Abib Miguel, que deu troco ao mesmo, também o funcionário Marcio Nascimento entrou com pelo menos duas ou três ações que, embutidos com fartas documentações, certamente vão exigir de Rossoni que o mesmo fique atento para não ser pego no contrapé.

# IMPACTO PARANÁ

## Justiça

Osmann de Oliveira  
Advogado

26 JAN 2013

### PRESIDENTE DO TRIBUNAL SE DIZ APUNHALADO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná enviou ao Presidente da Assembleia Legislativa projetos de leis visando o aumento dos custos judiciais e criando mais 25 cargos de desembargadores e 290 de comissionados.

Pediu pressa, mas o eminente Deputado Nelson Justus entendeu que essa solicitação necessitava de melhores estudos.

As propostas, não entraram em pauta. O Chefe do Poder Judiciário teve, então, reação, - humana, sem dúvida, - mas que não condiz com a sua postura de Magistrado, pois, se excedeu-se em alguns casos em outros demonstrou amor à sua administração. Declarou de público que foi apunhalado pelas costas. Perguntase, com o maior respeito, por que tamanha indignação? Compreende-se. Respeitadas as proporções até Jesus perdeu as estribeiras quando expulsou os que O traíam.

A sociedade faz essa pergunta, ainda, que não pretenda atingir a honra do eminente juiz, embora ela seja a grande julgadora dos que tem o poder de condenar ou de absolver, sobretudo, porque a serenidade deve ser o seu farol.

Realmente houve certa incoerência, pois, enquanto Sua Excelência propôs o que propôs e o que importaria em altas despesas para os cofres públicos, comprou e alugou imóveis para o Tribunal; licitou sobre a aquisição de automóveis e, até, anunciou a locação de aviões para o transporte de eminentes dignitários; pior, remanejou servidores sob o pretexto de que se encontravam em desvio de funções; manteve

cartórios sem concursos em diversas serventias; frustrou o cumprimento de precatórios e não se preocupou em melhorar as condições salariais dos dedicados funcionários da Corte.

Calha a propósito a citação que fez, em edição passada do "IMPACTO", o empresário PERCIVAL PUGGINA, ao reproduzir ensinamento bíblico: "Guardai-vos dos fariseus que é a hipocrisia, porque nada há de oculto que não se venha a descobrir e nada há de escondido que não se venha a saber".

Afirmar o Presidente do Tribunal de Justiça que foi traído pode ser mero vocábulo de efeito, mas, que logo se apaga como bola de sabão, ou como o estourar de bombinhas de artifício em noite de São João. Não diz como e nem porque foi apunhalado por trás. Deveria dizê-lo. Mas sabe como é: nem tudo que se conhece se denuncia! Às vezes, em Política, até bactéria se alia com a Penicilina.

As pessoas, às vezes, não são vítimas dos outros. Ao contrário, são vítimas delas mesmo. Nesses momentos sofrem os reveses naturais da vida, pois, como diz o refrão popular: o castigo vem a cavalo. A verdade, como escreveu GENUZIO BERTINI, ao apresentar obra de LUIGI BATTISTELLI, da Universidade de Roma, "a verdadeira verdade, não é nunca que chega até nós "... a verdade não entra nas salas dos Tribunais" "ela fica sempre pelas escadas ou pelos caminhos". A mendacidade sim. Esta geralmente se fantasia ou se apresenta dissimulada e toda recamada de embustes!

26 JAN 2013

## TRIBUNA DO PARANÁ

### Justiça despeja idoso morto

O corretor de imóveis Jamhar Amine Domit, 81 anos, foi condenado pela Justiça a ter que abandonar o apartamento onde morava, no 9.º andar do Edifício Rio Sena, no Juvevê. Segundo a decisão, ele continuaria com o direito de propriedade do imóvel, só não poderia habitá-lo ou circular pelo condomínio. Jamhar respondia a processo criminal. Ele foi denunciado por mulheres que supostamente manteve presas nesse apartamento, em condições de trabalho escravo e abuso sexual. Jamhar morreu em 26 de dezembro.

Por causa dos casos com as mulheres e por outros motivos, disse o advogado do corretor, Valdomiro Santin, o condomínio onde Jamhar morava entrou com ação cível contra o idoso. A 22.ª Vara Cível de Curitiba proferiu sentença, no ano passado, acatando o pedido do condomínio e ordenando que o corretor saísse de lá, por conta do pânico, insegurança e repulsa que ele causou entre os moradores com a situação das mulheres.

O advogado entrou com recurso, mas a 10.ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná analisou o pedido em janeiro - sem saber que o idoso havia morrido - e manteve o despejo. Mas com a morte do réu, por causas naturais, tanto o processo criminal, quanto o cível, devem ser arquivados.

### tribuninha Afastado

A 2.ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça decretou o afastamento do prefeito de Sarandi, Carlos Alberto de Paula Júnior, e do secretário municipal de Educação Antonio Manoel Mendonça Martins, de seus cargos. Outros dois servidores do Executivo também foram afastados. Os afastamentos são decorrentes da Operação Quadro Negro, deflagrada pelo Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado (Gaeco) do Paraná no dia 11, contra fraudes em licitações na área da educação.

28 JAN 2013

## METRO

### **Presos. PR vai adotar tornozeleiras eletrônicas**

O governador Beto Richa autorizou ontem a Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos a licitar tornozeleiras eletrônicas para monitorar 1 mil presos. A implantação deve começar ainda neste semestre para presos residentes em Curitiba e região metropolitana. As vagas abertas vão absorver condenados que estão em delegacias.

A definição de quais presos cumprirão pena neste modelo será feita com Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e OAB-PR, mas a secretária Maria Tereza adianta que mulheres terão prioridade. "Na maioria das vezes, é delas que dependem os filhos e toda a família. Em seguida, serão os idosos e as pessoas com deficiência, para depois incluirmos outros critérios".

A medida deve reduzir custos em 70% por apenado – atualmente, chega a R\$ 1,8 mil por mês, valor 80% superior aos R\$ 1.044,94 pagos a um professor novato na rede estadual. Com o sistema, o custo deve cair para R\$ 540. <sup>10</sup>

**O Diário**

**25/JAN/2013**

## **Tribunal de Justiça instala quatro novas varas em Maringá**

**Maringá**

Acontece, nesta sexta-feira (25), em Maringá, a solenidade de instalação de quatro varas na Comarca da Região Metropolitana de Maringá. A cerimônia acontece às 18h e será conduzida pelo presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, desembargador Miguel Kfoury Neto.

As novas varas funcionarão no fórum de Maringá. São elas: Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas, 1ª Vara da Fazenda Pública, 2ª Vara da Fazenda Pública e a 5ª Vara Criminal – Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

Entre os presentes na solenidade de instalação, estarão os desembargadores José Augusto Gomes Aniceto, José Cichocki Neto, Luiz Carlos Gabardo e a juíza de Direito diretora do Fórum da Comarca de Maringá, Carmen Lúcia Rodrigues Ramajo

**CBN Maringá**

**25/JAN/2013**

## **Maringá ganha nesta sexta-feira Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher**

O juizado faz parte da quinta Vara Criminal da Comarca da Região Metropolitana de Maringá que será instalado hoje junto com outras três varas de Justiça, que são de Execuções de Penas e Medidas Alternativas e da Fazenda Pública.

A solenidade ocorrerá às 18h, no Fórum local com a presença do presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, desembargador Miguel Kfourri Neto.

**Conjur**

**25/JAN/2013**

## **CNJ pode traçar o perfil de servidores do Judiciário**

O Conselho Nacional de Justiça deve decidir até o mês de fevereiro sobre um censo do Judiciário, que será um raio-x da situação socioeconômica dos juízes e servidores da Justiça em todo o país. A ideia é que o estudo seja utilizado para decidir sobre a adoção de cotas para o ingresso na magistratura. As informações são do portal *G1*.

Segundo o conselheiro Jorge Hélio, um dos autores da proposta, a ideia é embasar a decisão do Conselho em um processo que pede a adoção de cotas raciais para o ingresso de juízes, servidores e estagiários.

"A proposta é da realização de um censo para se ter um diagnóstico geral do Poder Judiciário. [...] Um censo de natureza socioeconômica com 32 perguntas sobre o perfil salarial, quantos familiares, grau de escolaridade, etnia", disse Jorge Hélio.

Para o conselheiro, é preciso "expor as vísceras e daí propor o que tem que ser melhorado". "É importante porque é inédito. Nunca houve um censo no Poder Judiciário para saber quem são seus membros", completou.

Segundo o conselheiro, há expectativa de que o plenário aprove o pedido para a pesquisa na próxima sessão do CNJ, no dia 29 de janeiro, ou na sessão no dia 5 de fevereiro. Com isso, informou ele, o censo poderia ser feito em 120 dias e o resultado, já formatado e comparado com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) sobre a população brasileira ser apresentado até o fim de julho.